



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 78.º DA REPÚBLICA — NUM. 21.253 BELÉM—QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1968

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 136, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 92, item IX e 116 item IV, da Constituição Política do Estado e mais o artigo 12, parágrafo 1º da Lei n. 3.653 de 27 de janeiro de 1966 (Código Judiciário do Estado), o bacharel Manoel Cacela Alves, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Comarca da Capital, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, vago com a aposentadoria do bacharel Delivel de Souza Nobre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. RICARDO BORGES FILHO
Secretaria de Estado do Interior e Justiça
(G. — Dia 24.4.68)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adelaide Santa Fé de Almeida, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, no Departamento do Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6220)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luzia Alonso Quadros Risuenho, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Governo do Estado

Governador
Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador
Dr. JOAO RENATO FRANCO
Chefe do Gabinete Civil
Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO
Chefe do Gabinete Militar
Ten. Cel. WALTER SILVA
Secretário de Estado de Governo
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. RICARDO BORGES FILHO
Secretário de Estado de Finanças
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr. WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO
Departamento do Serviço Público
Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

Poder Executivo

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6214)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Ana Izabel Monteiro Miranda, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6344)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Albene Liz Santos Monteiro, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6346)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Chesa da Silva Galúcio, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6348)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Idaneide Branco Guimarães, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6350)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiza França de Oliveira Alves, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3,

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

Redator-chefe substituto — Eunice Favacho de Araújo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS	de — preço fixo	100,00
	0'00 — onquempues	upco
	VENDA DE DIÁRIOS	
Anual	Número avulso	NCR\$ 0,20
Semestral	Número atrasado ao	0,00
	ano	
OUTROS ESTADOS	PARA PUBLICAÇÕES	
E MUNICÍPIOS	Página comum —	
Anual	Página de contabilidade	
Semestral		

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações, nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Direção da Imprensa Oficial, até às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior, que são sempre anuais, as mesmas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão de remessa, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário, Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6352)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Estelita Barbosa da Silva, de cargo de Professor de 2ª. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6354)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I,

da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Marilene de Souza Lopes, do cargo de Professor Auxiliar, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6356)

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1968

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Ana Lúcia de Sousa Tavares, do cargo de Professor de 2ª. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de abril de 1968.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6216)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**IMPRENSA OFICIAL**

PORTARIA N. 46 — DE 22 DE ABRIL DE 1968

O DIRETOR GERAL DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 29.1951 e de acordo com o que dispõe o artigo 12, do Decreto-lei n. 3.618 de 2.12.1940,

RESOLVE:

Suspender por 10 (dez) dias úteis a partir desta data o Aj. de Impressor, Ailton Furtado do Couto Nascimento, em virtude de haver deixado de cumprir ordens emanadas da Direção Geral, negligenciando no cumprimento do dever.

Dê-se ciência e publique-se.

FERNANDO FARIAS PINTO

P/Diretor Geral

(G. — Reg. n. 6762)

PORTARIA N. 47 — DE 23 DE ABRIL DE 1968

O DIRETOR GERAL DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 29.1951 e de acordo com o que dispõe o artigo 12, do Decreto-lei n. 3.618 de 2.12.1940,

RESOLVE:

Dispensar, o Ajudante de Impressor, Antonio Monteiro Pires, por continuadas e injustificadas faltas ao serviço, e desrespeito a funcionário hierarquicamente superior.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

FERNANDO FARIAS PINTO

P/Diretor Geral

(G. — Reg. n. 6779)

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Ofícios Despachados pelo Exm.º Senhor Governador do Estado. Em 9.4.1968

Ofício n. 14 da SELJA, propondo renovação de contrato de Rosa Ferreira do Carmo, para a função de Auxiliar de Escrita — Autorizado.

Ofício n. 18 da SEGOV, propondo renovação de contrato de Bichara Fraiha Neto, para a função de Assessor — Autorizado.

Ofício n. 15 do Gabinete do Governador, propondo admissão de contrato de Péricles Augusto Abrahão Paes, para a função de Assistente de Relações Públicas — Autorizado.

Ofício n. 53, da SEGUP, propondo admissão de contrato de José Jorge de Macêdo, para a função de Guarda Marítimo de 3ª. classe — Autorizado.

Ofício n. 25 da SEGUP, propondo admissão de contrato de Raimundo Chagas da Cunha, para a função de Guarda Marítimo de 3ª. classe — Autorizado.

Ofício n. 20 da SEGUP, propondo admissão de contrato de Antonio de Deus Silva, para a função de Guarda Civil de 3ª. classe — Autorizado.

Ofício n. 19 da SEGUP, propondo admissão de contrato de Benedito Célio de Sousa, para a função de Guarda Civil de 3ª. classe — Autorizado.

Ofício n. 17 da SEGUP, propondo admissão de contrato de José Fernandes da Cunha, para a função de Guarda Civil de 3ª. classe — Autorizado.

Ofício n. 8 da SEGUP, propondo admissão de contrato de José Gomes do Nascimento, para a função de Guarda Civil de 3ª. classe — Autorizado.

Ofício n. 18 da SEGUP, propondo admissão de contrato de Sidinei Negrão Ferreira, para a função de Guarda Civil de 3ª. classe — Autorizado.

Ofício n. 21 da SEGUP, propondo admissão de contrato de Sebastião Ubirajara Brandão, para a função de Guarda Civil de 3ª. classe — Autorizado.

DIVISÃO DO PESSOAL

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Rosa Ferreira do Carmo.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral: José Nogueira de Souza Sobrinho.

Contratado: Rosa Ferreira do Carmo, "Auxiliar de Escrita" do Asilo "D. Macêdo Costa".

SALÁRIO E VERBA: — O contratado perceberá o salário mensal de Sessenta e Sete Cruzeiros Novos (NCR\$ 67,00), correndo a respectiva despesa a conta da Verba Pessoal, Consignação Variável Sub-Consignação Tab. 8 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

DATA E VIGÊNCIA: — O contrato foi firmado em 2 de janeiro e vigorará de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1968, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Contratante

Testemunhas:
Heloyza Carvalho de Azevedo
Marialva Coutinho de Vasconcelos

(G. — Reg. n. 5938)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Bichara Fraiha Neto.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral: José Nogueira de Souza Sobrinho.

Contratado: Bichara Fraiha Neto, Assessor da Secretaria de Estado de Governo.

SALÁRIO E VERBA: — O contratado perceberá o salário mensal de NCR\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros novos), correndo a respectiva despesa à conta da Verba da SEGOV Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Sub-Consignação contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Governo.

DATA E VIGÊNCIA: — O contrato foi firmado em 2 de janeiro

ro de 1968 e vigorará de
02.01.68 a 31.12.68 não se res-
ponsabilizando o contratante por
qualquer indenização se o Tri-
bunal de Contas do Estado denegar
o necessário registro.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA
SOBRINHO
Contratante

Testemunhas:
Pedro Lima
Nelson Cunha.

(G. — Reg. n. 5939)

Resumo do termo de con-
trato que entre si fazem o
Governo do Estado do Pará
e o Senhor Péricles Augusto
Abrahão Paes.

Representante do Governo no
ato Sr. Diretor Geral: José No-
gueira de Souza Sobrinho.

Contratado: Péricles Augusto
Abrahão Paes, Assistente de Rel.
Públicas do Gabinete do Gover-
nador.

SALÁRIO E VERBA: — O con-
tratado perceberá o salário men-
sal de Cento e Vinte Cruzeiros
Novos (NCR\$ 120,00), correndo a
respectiva despesa à conta da
Verba DO Gab. Gov. Pessoal,
Consignação pessoal variável
Sub-Consignação contratados, do
orçamento em vigor para o Ga-
binete do Governador.

DATA E VIGÊNCIA: — O con-
trato foi firmado em 29.01.1968 e
vigorará de 29.1. a 31.12.1968, não
se responsabilizando o contra-
tante por qualquer indenização
se o Tribunal de Contas denegar
o necessário registro.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA
SOBRINHO
Contratante

Testemunhas:
Walter Costa
(a) Negligel.

(G. — Reg. n. 5940)

Resumo do termo de con-
trato que entre si fazem o
Governo do Estado do Pará
e o Senhor José Jorge Alves
Macêdo.

Representante do Governo no
ato Sr. Diretor Geral: José No-
gueira de Souza Sobrinho.

Contratado: José Jorge Alves
Macêdo, Guarda Marítimo de 3a.
Classe da Delegacia de Polícia
Marítima e Aérea.

SALÁRIO E VERBA: — O con-
tratado perceberá o salário men-
sal de Setenta e Hum Cruzeiros
Novos (NCR\$ 71,00), correndo a
respectiva despesa à conta da
Verba SEGUP Pessoal, Consigna-
ção Variável; Sub-Consignação
Tab. 8, contratados, do orçamen-
to em vigor para a Secretaria de
Estado de Segurança Pública.

DATA E VIGÊNCIA: — O con-
trato foi firmado em 15.3.68 e
vigorará de 15.3.68 a 31.12.68, não
se responsabilizando o contra-
tante por qualquer indenização
se o Tribunal de Contas denegar
o necessário registro.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA
SOBRINHO
Contratante

Testemunhas:
Antonio Alves da Silva
Armando Cunha.

(G. — Reg. n. 5941)

Resumo do termo de con-
trato que entre si fazem o
Governo do Estado do Pará
e o Senhor Raimundo Chagas
da Cunha.

Representante do Governo no
ato Sr. Diretor Geral: José No-
gueira de Souza Sobrinho.

Contratado: Raimundo Chagas
da Cunha, Guarda Marítimo de
terceira classe da Delegacia de
Polícia Marítima e Aérea.

SALÁRIO E VERBA: — O con-

tratado perceberá o salário men-
sal de Setenta e Hum Cruzeiros
Novos (NCR\$ 71,00), correndo a
respectiva despesa à conta da
Verba SEGUP Pessoal, Consigna-
ção Variável; Sub-Consignação
Tab. 8, contratados, do orçamen-
to em vigor para a Secretaria de
Estado de Segurança Pública.

DATA E VIGÊNCIA: — O con-
trato foi firmado em 1.3.68 e vi-
gorará de 1.º de março a 31 de
Dezembro de 1968 não se res-
ponsabilizando o contratante por
qualquer indenização se o Tri-
bunal de Contas denegar o ne-
cessário registro.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA
SOBRINHO
Contratante

Testemunhas:
João Batista Martins
Wilton Rodrigues.

(G. — Reg. n. 5942)

Resumo do termo de con-
trato que entre si fazem o
Governo do Estado do Pará
e o Senhor Antonio de
Deus da Silva.

Representante do Governo no
ato Sr. Diretor Geral: José No-
gueira de Souza Sobrinho.

Contratado: Antonio de Deus
da Silva, Guarda Civil de 3a.
classe da Guarda Civil do Estado
do Pará.

SALÁRIO E VERBA: — O con-
tratado perceberá o salário men-
sal de Setenta e Hum Cruzeiros
Novos (NCR\$ 71,00), correndo a
respectiva despesa à conta da
Verba SEGUP Pessoal, Consigna-
ção Variável; Sub-Consignação
Tab. 8, contratados, do orçamen-
to em vigor para a Secretaria de
Estado de Segurança Pública.

DATA E VIGÊNCIA: — O con-
trato foi firmado em 12.2.1968 e
vigorará de 12.2. a 31 de de-
zembro de 1968, não se respon-
sabilizando o contratante por
qualquer indenização se o Tri-
bunal de Contas denegar o ne-
cessário registro.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA
SOBRINHO
Contratante

Testemunhas:
Clodoaldo Martins do Nasci-
mento

Eduardo Passos Ribeiro.
(G. — Reg. n. 5943)

Resumo do termo de con-
trato que entre si fazem o
Governo do Estado do Pará
e o Senhor Benedito Célio
de Souza.

Representante do Governo no
ato Sr. Diretor Geral: José No-
gueira de Souza Sobrinho.

Contratado: Benedito Célio de
Souza, Guarda Civil de 3a. clas-
se da Guarda Civil do Estado do
Pará.

SALÁRIO E VERBA: — O con-
tratado perceberá o salário men-
sal de Setenta e Hum Cruzeiros
Novos (NCR\$ 71,00), correndo a
respectiva despesa à conta da
Verba SEGUP Pessoal, Consigna-
ção Variável; Sub-Consignação
Tab. 8, contratados, do orçamen-
to em vigor para a Secretaria de
Estado de Segurança Pública.

DATA E VIGÊNCIA: — O con-
trato foi firmado em 12.2.1968 e
vigorará de 12.2 a 31 de de-
zembro de 1968, não se respon-
sabilizando o contratante por qual-
quer indenização se o Tribunal
de Contas denegar o necessário
registro.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA
SOBRINHO
Contratante

Clodoaldo Martins do Nasci-
mento

Eduardo Passos Ribeiro.
(G. — Reg. n. 5944)

Resumo do termo de con-
trato que entre si fazem o
Governo do Estado do Pará
e o Senhor José Fernandes
da Cunha.

Representante do Governo no
ato Sr. Diretor Geral: José No-
gueira de Souza Sobrinho.

Contratado: José Fernandes da
Cunha, Guarda Civil de 3a. clas-
se da Guarda Civil do Estado do
Pará.

SALÁRIO E VERBA: — O con-
tratado perceberá o salário men-
sal de Setenta e Hum Cruzeiros
Novos (NCR\$ 71,00), correndo a
respectiva despesa à conta da
Verba SEGUP Pessoal, Consigna-
ção Variável; Sub-Consignação Tab.
8, contratados, do orçamen-
to em vigor para a Secretaria de
Estado de Segurança Pública.

DATA E VIGÊNCIA: — O con-
trato foi firmado em 12.2.1968 e
vigorará de 12.2. a 31 de de-
zembro de 1968, não se respon-
sabilizando o contratante por qual-
quer indenização se o Tribunal
de Contas denegar o necessário
registro.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA
SOBRINHO
Contratante

Testemunhas:
Clodoaldo Martins do Nasci-
mento

Eduardo Passos Ribeiro.
(G. — Reg. n. 5945)

Resumo do termo de con-
trato que entre si fazem o
Governo do Estado do Pará
e o Senhor José Gomes do
Nascimento.

Representante do Governo no
ato Sr. Diretor Geral: José No-
gueira de Souza Sobrinho.

Contratado: José Gomes do
Nascimento, Guarda Civil de 3a.
classe da Guarda Civil do Esta-
do do Pará.

SALÁRIO E VERBA: — O con-
tratado perceberá o salário men-
sal de Setenta e Hum Cruzeiros
Novos (NCR\$ 71,00), correndo a
respectiva despesa à conta da
Verba SEGUP Pessoal, Consigna-
ção Variável; Sub-Consignação Tab.
8, contratados, do orçamen-
to em vigor para a Secretaria de
Estado de Segurança Pública.

DATA E VIGÊNCIA: — O con-
trato foi firmado em 2.1.1968 e
vigorará de 2.1 a 31 de de-
zembro de 1968, não se respon-
sabilizando o contratante por qual-
quer indenização se o Tribunal
de Contas denegar o necessário
registro.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA
SOBRINHO
Contratante

Testemunhas:
Clodoaldo Martins do Nasci-
mento

Eduardo Passos Ribeiro.
(G. — Reg. n. 5946)

Resumo do termo de con-
trato que entre si fazem o
Governo do Estado do Pará
e o Senhor Sidinei Negrão
Ferreira.

Representante do Governo no
ato Sr. Diretor Geral: José No-
gueira de Souza Sobrinho.

Contratado: Sidinei Negrão
Ferreira, Guarda Civil de 3a.
classe da Guarda Civil do Esta-
do do Pará.

SALÁRIO E VERBA: — O con-
tratado perceberá o salário men-
sal de Setenta e Hum Cruzeiros
Novos (NCR\$ 71,00), correndo a
respectiva despesa à conta da
Verba SEGUP Pessoal, Consigna-
ção Variável; Sub-Consignação Tab.
8, contratados, do orçamen-
to em vigor para a Secretaria de
Estado de Segurança Pública.

C o n s i g n a ç ã o P e s s o a l V a-
riável; Sub-Consignação Tab.
8, contratados, do orçamen-
to em vigor para a Secretaria de
Estado de Segurança Pública.

DATA E VIGÊNCIA: — O con-
trato foi firmado em 12.2.1968 e
vigorará de 12.2. a 31 de de-
zembro de 1968, não se respon-
sabilizando o contratante por
qualquer indenização se o Tri-
bunal de Contas denegar o ne-
cessário registro.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA
SOBRINHO
Contratante

Testemunhas:
Clodoaldo Martins do Nasci-
mento

Eduardo Passos Ribeiro.
(G. — Reg. n. 5947)

Resumo do termo de con-
trato que entre si fazem o
Governo do Estado do Pará
e o Senhor Sebastião Ubi-
rajara Brandão.

Representante do Governo no
ato Sr. Diretor Geral: José No-
gueira de Souza Sobrinho.

Contratado: Sebastião Ubi-
rajara Brandão, Guarda Civil de 3a.
classe da Guarda Civil do Esta-
do do Pará.

SALÁRIO E VERBA: — O con-
tratado perceberá o salário men-
sal de Setenta e Hum Cruzeiros
Novos (NCR\$ 71,00), correndo a
respectiva despesa à conta da
Verba SEGUP Pessoal, Consigna-
ção Variável; Sub-Consignação Tab.
8, contratados, do orçamen-
to em vigor para a Secretaria de
Estado de Segurança Pública.

DATA E VIGÊNCIA: — O con-
trato foi firmado em 12.2.1968 e
vigorará de 12.2 a 31 de de-
zembro de 1968, não se respon-
sabilizando o contratante por qual-
quer indenização se o Tribunal
de Contas denegar o necessário
registro.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA
SOBRINHO
Contratante

Testemunhas:
Clodoaldo Martins do Nasci-
mento

Eduardo Passos Ribeiro.
(G. — Reg. n. 5948)

Ofícios despachados pelo Exmo.
Sr. Governador do Estado.
Em 15.4.68

Ofícios:
N. 19, da SEGOV, propondo
renovação de contrato de Nel-
son Alves Cunha, para a função
de Assessor Jurídico — Auto-
rizado.

— Ofício n. 50, da SEGUP,
propondo renovação de con-
trato de Carlos Macedo Carre-
ra, para a função de Guarda
de Trânsito de 3a. classe —
Autorizado.

— Ofício n. 30, da SEGUP,
propondo admissão de contrato
de Alberto Pereira Tokias,
para a função de Guarda-
Civil de 3a. classe — Auto-
rizado.

— N. 27, da SEGUP, pro-
pondo admissão de contrato de
Domingos Coelho de Miranda,
para a função de Guarda-Civil
de 3a. classe — Autorizado.

— N. 24, da SEGUP, pro-
pondo admissão de contrato de
Elo Teodoro de Oliveira para
a função de Guarda-Civil de
3a. classe — Autorizado.

— N. 25, da SEGUP, pro-
pondo admissão de contrato de
Francisco de Costa, para a
função de Guarda-Civil de 3a.
classe — Autorizado.

— N. 26, da SEGUP, pro-
pondo admissão de contrato de

José Ribamar Silva Cardias, para a função de Guarda-Civil de 3a. classe — Autorizado.

N. 22, da SEGUP, propondo admissão de contrato de Walter Costa Botelho, para a função de Guarda-Civil de 3a. classe — Autorizado.

N. 23, da SEGUP, propondo admissão de contrato de Benedito Costa Gomes para a função de Guarda-Civil de 3a. classe — Autorizado.

Ofício n. 28, da SEGUP, propondo admissão de contrato de Antonio Costa Gomes, para a função de Guarda-Civil de 3a. classe — Autorizado.

N. 32, da SEGUP, propondo admissão de contrato de João Cordeiro da Silva Neto, para a função de Guarda-Civil de 3a. classe — Autorizado.

N. 31, da SEGUP, propondo admissão de contrato de Jonas de Oliveira Sampaio para a função de Guarda-Civil de 3a. classe — Autorizado.

N. 29, da SEGUP, propondo admissão de contrato de Edson Farias Pereira para a função de Guarda-Civil de 3a. classe — Autorizado.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Doutor Nelson Alves Cunha.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral: José Nogueira Sobrinho.

Contratado, Dr. Nelson Alves Cunha, Assessor Jurídico da Secretaria de Estado de Governo.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de NCr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), correndo a respectiva despesa à conta da Verba da SEGOV — Pessoal, Consignação — Pessoal Variável; Sub-Consiguação, Tab. 8 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Governo.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 2 de janeiro de 1968 e vigorará de 02.01.68 a 31.12.68, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) José Nogueira Sobrinho, contratante.

Testemunhas: (aa) Wanda Luczynski e Carmen Silvia Peña de Carvalho.

(G. — Reg. n. 6.324 — Dia 24.4.68)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Carlos Macedo Carrera.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral: José Nogueira Sobrinho.

Contratado, Carlos Macedo Carrera, Guarda de Trânsito de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de setenta e um cruzeiros novos (NCr\$ 71,00) correndo a respectiva despesa à conta da Verba SEGUP — Pessoal, Consignação, Pessoal Variável; Sub-Consiguação — Tab. 8 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 21.1.1968 e vigorará de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1968, não se

responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) José Nogueira Sobrinho, contratante.

Testemunhas: Antonio Carvalho e Juvenal da Silva.

(G. — Reg. n. 6.325 — Dia 24.4.68)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Alberto Pereira Tobias.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral: José Nogueira Sobrinho.

Contratado, Alberto Pereira Tobias, Guarda-Civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de setenta e um cruzeiros novos (NCr\$ 71,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba SEGUP — Pessoal, Consignação, Pessoal Variável; Sub-Consiguação, Tab. 8 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 1.3.68 e vigorará de 1.3 a 31 de dezembro de 1968 não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) José Nogueira Sobrinho, contratante.

Testemunhas: (aa) Eduardo Passos Ribeiro e Orlando Lima.

(G. — Reg. n. 6.326 — Dia 24.4.68)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Domingos Coelho de Miranda.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral: José Nogueira Sobrinho.

Contratado, Domingos Coelho de Miranda, Guarda-Civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará.

Salário e Verba: O contratado perceberá o salário mensal de setenta e um cruzeiros novos (NCr\$ 71,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba SEGUP — Pessoal, Consignação, Pessoal Variável; Sub-Consiguação, Tab. 8 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 1.3.68 e vigorará de 1.3 a 31 de dezembro de 1968 não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) José Nogueira Sobrinho, contratante.

Testemunhas: (aa) Eduardo Passos Ribeiro e Orlando Lima.

(G. — Reg. n. 6.327 — Dia 24.4.68)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Elói Teodoro de Oliveira.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral: José Nogueira Sobrinho.

Contratado, Elói Teodoro de Oliveira, Guarda-Civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará.

Salário e Verba: — O con-

tratado perceberá o salário mensal de setenta e um cruzeiros novos (NCr\$ 71,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba SEGUP — Pessoal, Consignação — Pessoal Variável; Sub-Consiguação — Tab. 8 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 1.3.68 e vigorará de 1.3 a 31 de dezembro de 1968 não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) José Nogueira Sobrinho, contratante.

Testemunhas: Eduardo Passos Ribeiro e Orlando Lima.

(G. — Reg. n. 6.328 — Dia 24.4.68)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Francisco da Costa.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral: José Nogueira Sobrinho.

Contratado, Francisco da Costa, Guarda-Civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de setenta e um cruzeiros novos (NCr\$ 71,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba SEGUP — Pessoal, Consignação — Pessoal Variável; Sub-Consiguação, Tab. 8 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 1.3.68 e vigorará de 1.3 a 31 de dezembro de 1968 não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) José Nogueira Sobrinho, contratante.

Testemunhas: (aa) Eduardo Passos Ribeiro e Orlando Lima.

(G. — Reg. n. 6.329 — Dia 24.4.68)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. José Ribamar Silva Cardias.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral: José Nogueira Sobrinho.

Contratado, José Ribamar Silva Cardias, Guarda-Civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de setenta e um cruzeiros novos (NCr\$ 71,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba SEGUP — Pessoal, Consignação, Pessoal Variável; Sub-Consiguação, Tab. 8 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 1.3.68 e vigorará de 1.3 a 31 de dezembro de 1968 não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) José Nogueira Sobrinho, contratante.

Testemunhas: (aa) Eduardo Passos Ribeiro e Orlando Lima.

(G. — Reg. n. 6.330 — Dia 24.4.68)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Sr. Walter Costa Botelho.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral: José Nogueira Sobrinho.

Contratado, Walter Costa Botelho, Guarda-Civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de setenta e um cruzeiros novos (NCr\$ 71,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba SEGUP, Pessoal, Consignação — Pessoal Variável; Sub-Consiguação, Tab. 8 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 1.03.68 e vigorará de 1.3 a 31 de dezembro de 1968 não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) José Nogueira Sobrinho, contratante.

Testemunhas: (aa) Eduardo Passos Ribeiro e Orlando Lima.

(G. — Reg. n. 6.331 — Dia 24.4.68)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Benedito Costa Gomes.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral: José Nogueira Sobrinho.

Contratado, Benedito Costa Gomes, Guarda-Civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de setenta e um cruzeiros novos (NCr\$ 71,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba SEGUP — Pessoal, Consignação, Pessoal Variável; Sub-Consiguação, Tab. 8 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 1.3.68 e vigorará de 1.3 a 31 de dezembro de 1968 não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) José Nogueira Sobrinho, contratante.

Testemunhas: (aa) Eduardo Passos Ribeiro e Orlando Lima.

(G. — Reg. n. 6.332 — Dia 24.4.68)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Antonio Costa Gomes.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral: José Nogueira Sobrinho.

Contratado, Antonio Costa Gomes, Guarda-Civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará.

Salário e Verba: — O contratado perceberá o salário mensal de setenta e um cruzeiros novos (NCr\$ 71,00) correndo a respectiva despesa à conta da Verba SEGUP — Pessoal, Consignação, Pessoal Variável; Sub-Consiguação, Tab. 8 — contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência. — O contrato foi firmado em 1.3.68 e vigorará de 1.3 a 31 de dezembro de 1968 não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) José Nogueira Sobrinho, contratante.

Testemunhas: (aa) Eduardo Passos Ribeiro e Orlando Lima. (G. — Reg. n. 6.333 — Dia 24.4.68)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor João Cordeiro da Silva Neto.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contratado: João Cordeiro da Silva Neto, Guarda-Civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará.

Salário e Verba. — O contrato perceberá o salário mensal de setenta e um cruzeiros novos (NCR\$ 71,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba SEGUP, Pessoal, Consignação Variável; Sub-Consiguação, Tab. 8 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência. — O contrato foi firmado em 4.3.68 e vigorará de 4.3 a 31 de dezembro de 1968 não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) José Nogueira Sobrinho, contratante.

Testemunhas: (aa) Eduardo Passos Ribeiro e Orlando Lima. (G. — Reg. n. 6.331 — Dia 24.4.68)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Jonas de Oliveira Sampaio.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contratado: Jonas de Oliveira Sampaio, Guarda-Civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará.

Salário e Verba. — O contrato perceberá o salário mensal de setenta e um cruzeiros novos (NCR\$ 71,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba SEGUP, Pessoal, Consignação Variável; Sub-Consiguação, Tab. 8 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência. — O contrato foi firmado em 4.3.68 e vigorará de 4.3 a 31 de dezembro de 1968 não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) José Nogueira Sobrinho, contratante.

Testemunhas: (aa) Eduardo Passos Ribeiro e Orlando Lima. (G. — Reg. n. 6.335 — Dia 24.4.68)

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Edson Farias Peixeira.

Representante do Governo no ato Sr. Diretor Geral José Nogueira Sobrinho.

Contratado: Edson Farias Peixeira, Guarda-Civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará.

Salário e Verba. — O contrato perceberá o salário mensal de setenta e um cruzeiros novos (NCR\$ 71,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba SEGUP, Pessoal, Consignação Variável; Sub-Consiguação, Tab. 8 contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e Vigência. — O contrato foi firmado em 1.2.68 e vigorará de 1.3 a 31 de dezembro de 1968 não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o necessário registro.

(a) José Nogueira Sobrinho, contratante.

Testemunhas: (aa) Eduardo Passos Ribeiro e Orlando Lima. (G. — Reg. n. 6.336 — Dia 24.4.68)

das em Belém e Divisões Regionais.

Art. 20. — Fica o Diretor Geral do DER-PA autorizado a regulamentar e discriminar, em Portaria, as atribuições que poderão ser delegadas aos Sub-Diretores Gerais.

Parágrafo Único. — O Diretor Geral do DER poderá, a qualquer época, cessar, total ou parcialmente o ato que delegar as atribuições previstas nesta Resolução.

Art. 30. — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário Estadual, 9 de Abril de 1968.

Eng.º Osmar Pinheiro de Souza

— Presidente —

Aprovada pelo Exmo. Sr. Ten. Cel. Governador do Estado,

conforme despacho de 2.4.68.

MOISES GREIDINGER

— Secretário —

(Ext. Reg. n. 1.121 — Dia: 24.4.68).

ANÚNCIOS

FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A.

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Srs. Acionistas da FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, terça-feira, às 10 horas, na sede da Empresa à Avenida Governador José Malcher, 1670.

Serão tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciar e deliberar sobre as contas e Relatório da Diretoria relativos ao exercício de 1967 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1968 e fixar-lhes os honorários.

Belém, 21 de abril de 1968.

(a) Jerzy Lepecki

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1.149 — Dias: 24, 25 e 26.4.68).

CAPANEMA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de "Capanema, Comércio e Indústria S/A", para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente, às 17,30 horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, n. 64, para tratar do seguinte:

a) Aprovação das Contas da Diretoria;

b) Eleição do Conselho Fiscal e da Diretoria;

c) O que ocorrer.

Belém, 23 de abril de 1968.

a) Manoel Peres Torres

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1.160 — Dias: 24, 25 e 26.4.68).

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

Assembleia Geral Ordinária

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a reunião da As-

sembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, terça-feira, às 14,30 horas, na sede da Empresa, à Avenida Braz de Aguiar, 478.

Serão tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciar e deliberar sobre o Balanço Geral e demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1967 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1968 e fixar-lhes os honorários.

c) O que ocorrer.

Belém, 23 de abril de 1968.

a) A DIRETORIA.

Ext. Reg. n. 1.153 — Dias: 24, 25 e 26.4.68).

MATERIAIS FINOS S/A.

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de "Materiais Finos S/A", para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente, às 18 horas, em sua sede social à rua Padre Eutiquio, n. 1113, para tratar do seguinte:

a) Aprovação das Contas da Diretoria;

b) Eleição do Conselho Fiscal e da Diretoria;

c) O que ocorrer.

Belém, 23 de abril de 1968.

a) Nabor de Castro e Silva

Diretor-Presidente.

(Ext. Reg. n. 1.152 — Dias: 24, 25 e 26.4.68).

AMAZONIA DESENVOLVIMENTO E TURISMO S/A.

(ADETUR)

— CONVOCAÇÃO —

Nos termos da Legislação em vigor, o que determina o artigo noventa e oito das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para sessão de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 17 horas em sua sede social, à Rua Santo Antônio, 95, cujos fins são:

a) Apresentação das Contas da Diretoria do exercício de 1967;

b) Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO RODOVIÁRIO

RESOLUÇÃO N. 791, DE 9

DE ABRIL DE 1968

Dispõe sobre a delegação de atribuições.

O CONSELHO RODOVIÁRIO

ESTADUAL, usando de suas atribuições e

Considerando os termos do ofício n. DERPA — 164, de 5.3.68, da Diretoria Geral do DER;

Considerando o disposto no item XVIII do artigo 106 do Regimento Interno do Departamento de Estradas de Rodagem, aprovado pelo Decreto n. 5.107, de 12 de maio de 1966, e

Considerando a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 10. — Fica o Diretor

Geral do DER-PA autorizado

a delegar aos Sub-Diretores Gerais do Órgão rodoviário as seguintes atribuições:

a) Autorizar o pagamento de folhas de pagamento e os respectivos empenhos;

b) Autorizar compras de materiais de consumo, assinando os respectivos empenhos;

c) Deferir as vantagens referentes a quinquênios e salário-família, na forma da legislação em vigor;

d) Deferir consignações em folha de pagamento, quando previstas na lei específica;

e) Deferir requerimentos de contagem de tempo de serviço, na forma da legislação em vigor;

f) Supervisionar as atividades técnicas administrativas e financeiras das Divisões sedia-

a) Eleição da Diretoria período de 10. de Janeiro de 1968 a 31 de dezembro de 1970;

d) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes a contar de 10. de janeiro a 31 de dezembro de 1968;

e) Fixação dos honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1968;

f) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1968.
Jesus do Bonfim Mário de Medeiros — Diretor-Presidente.
(Ext. Reg. n. 1.153 — Dias: 24, 25 e 26.4.68).

"S. L. AGUIAR, FIBRAS, SEMENTES E ÓLEOS S/A."
Assembleia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

São convidados os senhores acionistas de "S. L. AGUIAR, FIBRAS, SEMENTES E ÓLEOS S/A", a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Travessa Marquês de Pombal n. 20, nesta Capital, às 15 horas, do dia 30 de abril de 1968, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de "Lucros & Perdas" e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1967;

b) Eleição dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e sua remuneração;

c) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 16.9.40.

(aa) A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1.142 — Dias: 24, 25 e 26.4.68).

A ELETORADIO S/A.

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 273, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1968 (terça-feira) às 8 (oito) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1967;

b) Eleição da Diretoria para o triênio de 1968 a 1970;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1968;

d) Fixar os honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1968, e

e) O que ocorrer.

Belém Pará, 22 de abril de 1968.

João Aureliano Corrêa

— Diretor —

(Ext. Reg. n. 1.140 — Dias: 24, 25 e 26.4.68).

SOBRAL, IRMAOS S.A.
(SISA)

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 do corrente às 17 horas, na sede social à Av. Cipriano Santos, 40, para deliberarem sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1967, e o que ocorrer. Outrossim, comunicamos que os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, relativos ao exercício de 1967, se encontram à disposição na sede social.

Belém, 22 de abril de 1968.

SOBRAL, IRMAOS S.A.

Acácio J. F. Sobral

— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1.111 — Dias: 24, 25 e 26.4.68).

AUTO PEÇAS BRASILIA S.A.

Assembleia Geral

Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os acionistas de Auto Peças Brasília para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 30 do corrente, a fim de serem discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

a) Aumento do Capital corrente da Reavaliação do Ativo Imobilizado e incorporação de Reservas;

b) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1968.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.145 — Dias: 24.4.68).

C. M. ROCHA, LTDA.

Seguros, Representações, Conta Própria

— AVISO —

Comunicamos às autoridades constituídas, ao comércio, indústria e aos nossos clientes em geral, que o Sr. Luiz Gonzaga Rocha de Andrade deixou, a partir desta data, de ser nosso auxiliar.

Belém, 15 de Abril de 1968.

C. M. ROCHA LIMITADA

Rua 28 de Setembro, 113/115.
(Ext. Reg. n. 1.135 — Dias: 24.4.68).

JAU — INDÚSTRIA

E COMÉRCIO S/A.

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social, à Praça J. Dias Paes, n. 6, Bairro da Sacramento, nesta cidade, no dia 30 (trinta) de abril corrente às 8 (oito) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das contas da Diretoria, referente ao exercício de 1967;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1968;

c) Fixar os honorários dos

membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1968;

d) O que ocorrer.

Belém de Pará, 22 de abril de 1968.

Claudio Pereira da Silva

— Diretor-Presidente —

(Ext. Reg. n. 1.138 — Dias: 24, 25 e 26.4.68).

COMERCIO E INDUSTRIA

DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A. — (CIFEMA)

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa, para comparecerem a Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social, à Av. Almirante Barroso, n. 65/73, nesta cidade, às 15 (quinze) horas do dia 30 (trinta) de abril corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1967;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1968;

c) Fixar os honorários aos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1968, e

d) O que ocorrer.

Belém do Pará, 22 de abril de 1968.

BENTO JOSÉ DA COSTA

— Diretor-Presidente —

(Ext. Reg. n. 1.139 — Dias: 24, 25 e 26.4.68).

SOBRAL SANTOS S.A.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

(SOTOSA)

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente às 16 horas, na sede social à Travessa Padre Eutíquio, 200, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1967; eleição da Diretoria e o que ocorrer. Outrossim, comunicamos que os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, relativos ao exercício de 1967, se encontram à disposição na sede social.

Belém, 22 de abril de 1968.

SOBRAL SANTOS — Comércio e Indústria.

ACÁCIO J. F. SOBRAL

— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1.110 — Dias: 24, 25 e 26.4.68).

PANIFICADORES REUNIDOS

S/A. — (PAUSA)

Assembleia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas de Panificadores Reunidos S/A. (PAUSA), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 do corrente, às 9 horas em sua Sede Social à Rua 28 de Setembro, 593, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1967;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

c) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, e

d) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1968.

a) Reinaldo Domingues Vicente

— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1.133 — Dias: 24, 25 e 26.4.68).

SUPER POSTOS BOA

VIAGEM S/A.

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1968 às 10 horas, em sua sede social à Av. Almirante Barroso n. 1814, capital p/ deliberarem o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1968.

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1.147 — Dias: 24, 25 e 26.4.68).

AMAZONIA DESENVOLVIMENTO E TURISMO S.A.

(A D E T U R)

— AVISO —

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição para serem examinados em nosso Escritório, à Rua Santo Antônio número 95, nesta cidade, no horário normal de expediente, o documento a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2627, de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício de 1967.

Belém, 22 de Abril de 1968.

(a) Jesus do Bonfim Mário de Medeiros

Diretor — Presidente

(Reg. n. 1125 — Dias — 23, 24 e 25.4.68).

ÓLEOS DO PARA S/A —

(OLPASA)

Assembleia Geral

Extraordinária

Convoco os Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano às 09:00 horas na Sede Social à Rua Senador Manoel Barata n. 133, nesta cidade a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Alteração dos Estatutos Sociais; e b) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1968.

(a) Nelson Souza Rosa

— Presidente —

(Reg. n. 1062 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de JS COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1968, às 10 horas em sua sede social provisória, sita à Avenida Padre Eutíquio número 467 na Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Discussão e aprovação do Balanço Geral encerrado em 31.12.1967 e respectiva demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários;
- Outros assuntos de interesse geral.

Em-se a disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 99 e seu parágrafo único do Decreto Lei 2627 de 26.9.1940.

(a) Dr. José Soares
Diretor — Superintendente
(Reg. n. 1126 — Dias — 23, 24 e 25.4.68).

VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma dos estatutos sociais convoco os Senhores Acionistas de VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S.A., para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária na sede social da empresa à Rua 15 de Novembro número 295 — Salas 1505 1506 e 1507, nesta cidade de Belém no próximo dia 29 de Abril de 1968 às 10 horas para tratarem dos seguintes assuntos:

- Discussão e aprovação do relatório da Diretoria e Balanço referente ao exercício de 1967 com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes sendo dois efetivos e dois suplentes eleitos pelos acionistas possuidores de ações ordinárias e um efetivo e seu suplente escolhido pelos possuidores de ações preferenciais;
- Fixação dos honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal.

Belém, 19 de Abril de 1968.

(a) Jayme Barçessat
Diretor
(Reg. n. 1113 — Dias — 23, 24 e 25.4.68).

TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZONIA S.A.

TUPLAMA

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas da TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZONIA S.A. — (TUPLAMA), que já se encontram a disposição na sede social, à Rua Santo Antônio número 95 os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto Lei número 2627 de 26.10.1940.

Belém, 23 de Abril de 1968.
(a) A DIRETORIA
Reg. n. 1124 — Dias — 23, 24 e 25.4.68).

PERFUMARIAS, PHEBO, S/A

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas, em nossa sede social à travessa Quintino Bocaiuva, 687, para tratar dos seguintes assuntos:

- reforma parcial dos Estatutos Sociais;
- aquisição de Bens Imóveis pela Matriz e Filial;
- o que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1968.
(a) Dr. João Menezes
— Presidente —
(Reg. n. 1089 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

ARMAZEM DO NORTE TECIDOS S/A

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 do corrente, às 16 horas, em nossa sede social à Praça D. Pedro II n. 14.

Belém, 19 de Abril de 1968.
(a) Badih Nagib Aboul Hesn
— Presidente —
(Ext. Reg. n. 1080 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

NELITO INDUSTRIA E COMERCIO, S/A

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas, em nossa sede social.

Marabá, 19 de abril de 1968.
(a) Manoel Brito de Almeida
— Presidente —
(Reg. n. 1092 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

GALLIANO CIE INDUSTRIA E COMERCIO, S/A

(GACESA)

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 do corrente em nossa sede social à Marquês do Pombal, n. 44.

Belém,
(a) GALLIANO CIE
— Presidente —
(Ext. Reg. n. 1084 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

CAETANO VERBICARO S/A — COMERCIO E REPRESENTACOES

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 do corrente às 16 horas em nossa sede social à Avenida Presidente Vargas, 363.

Belém,
(a) CAETANO VERBICARO
— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1082 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

COMAB — CONSTRUTORA MARABÁ, S/A

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 do corrente às 16 horas, em nossa sede social à Rua Santo Antônio — Edifício Antônio Velho conjunto 606/608.

Belém, 19 de Abril de 1968.
(a) MAXIMIANO DA ROCHA TEIXEIRA — Presidente
(Ext. Reg. n. 1081 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

FABRICA DE MOSQUETELOS E CONFECÇÕES LUIZ S/A

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 do corrente em nossa sede social à Rua Gaspar Viana, 354.

Belém, 19 de Abril de 1968.
(a) MANOEL JOSE DIAS
— Presidente —
(Ext. Reg. n. 1083 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

COMPANHIA DE DOCAS DO PARÁ (C.D.P.)

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convoco os senhores Acionistas da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 30 de abril de 1968, às 16 horas, no Edifício-Sede dos extintos "Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará" (SNAPP), 20 andar, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- Eleição de novo Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, cargo vago em razão de renúncia; e
- O que ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1968.
Eng.º FERNANDO JOSE DE LEO GUILHON
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1041 — Dias: 19, 23 e 24.4.68).

COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS

Assembleia Geral Extraordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas desta Empresa para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de Abril de 1968, às 10 horas, em nossa sede social à Travessa Benjamin Constant, 1416 para tratar do seguinte:

- Correção monetária do valor do ativo imobilizado;
- Reajuste da variação cambial na conta de empréstimos em moeda estrangeira;
- O que ocorrer.

Belém, 19 de Abril de 1968.

(a) A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1065 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

AGRO-PECUARIA GRÃO PARA S/A

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Agro-Pecuária Grão Pará S/A, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 2 de Maio de 1968, às 10 horas, na sede social, em Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- aumento do capital social com recursos oriundos dos Incentivos Fiscais da Lei n. 5174/66;
- alteração parcial dos Estatutos Sociais;
- outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 15 de abril de 1968.

(a) Cláudio A. Lunardelli

— Diretor —

Tabelionato Veiga

Reconheço a firma supra de

Cláudio A. Lunardelli.

São Paulo 16 de abril de 1968

Em test. O.U.V. da verdade.

Otávio Uchôa Veiga

— Tabelião —

(Reg. n. 1063 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS

Assembleia Geral Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 27 de abril de 1968, às 9 horas, em sua sede social à Travessa Benjamin Constant, 1416, a/ capital para deliberarem o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967;
- Eleição da Diretoria e dos novos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 19 de Abril de 1968.

— A DIRETORIA —

(Ext. Reg. n. 1066 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

MARTINI, IMPORTADORA DE MÓVEIS, S. A.

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas em nossa sede social à rua 13 de maio 261/5.

Belém, 19 de abril de 1968.

(a) HUGO MARTINI

Presidente

(Reg. n. 1086 — Dias — 20,

23 e 24.4.68).

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A**Assembleia Geral Ordinária**
1ª CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 98, do Decreto-Lei n. 2.027, de 26 de setembro de 1940 e do art. 16 des n.º Estatutos, convoco os Acionistas de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, para em Assembleia Geral Ordinária, reunirem-se, às 17:30 horas do dia 29 de Abril corrente, na sede social, instalada no 10 pavimento do Edifício Importadora a Avenida Presidente Vargas 197, n.º cidade, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinar e discutir o Balanço e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao movimento de 1967, sobre eles deliberando, assim como elegerem o Presidente da Assembleia Geral e o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações de seus membros.

Belém, 19 de Abril de 1968.
as.) **OCTAVIO MEIRA**
Presidente da Assembleia Geral
(Reg. n. 1071 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

BANCO MOREIRA GOMES S.A.**Assembleia Geral Ordinária**
Primeira Convocação

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, e em primeira convocação, na sede social à Rua 15 de Novembro n.º 132 nesta cidade, no próximo dia 30 de abril às 17:00 (depois) horas, a fim de deliberarem o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria, o Balanço e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal;
 - b) Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
 - c) O que ocorrer.
- Belém do Pará, 19 de abril de 1968.

A. DIRETORIA

(Reg. n. 1074 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM**— "CATA" —**

G.G.C. (M.F.) 04.896.759

Assembleia Geral**Extraordinária****1ª Convocação**

Ficam convidados os senhores Acionistas da "Companhia Amazônia Têxtil de Anilagem" — CATA — a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 30 de abril de 1968, às 11:00 horas, na sede social à rua do Arsenal, n.º 138 para o fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do Capital Social, com a utilização dos fundos previstos nas leis 4.357 e 5.174.
 - b) Reforma dos Estatutos Sociais
 - c) O que ocorrer.
- Belém-(Pa), 19 de abril de 1968.
- (a) **Valdeirino Martins Gomes**
— Diretor-Presidente —
(Reg. n. 1075 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

GELAR S/A — INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS**Assembleia Geral Ordinária**
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 10 horas, na Sede Social a Avenida Senador Dantas n.º 3253, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral com Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31.12.1967.
- b) Eleição do Conselho Fiscal, com respectivos suplentes e fixação dos honorários dos mesmos.
- c) O que ocorrer.

Belém, 19 de Abril de 1968.
as.) **A DIRETORIA**
Dr. Harold Homci Haber
— Diretor —
(Ext. Reg. n. 1067 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

AMAZONIA S.A. — INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO**CARTA DE AUTORIZAÇÃO N.º 139 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL****Assembleia Geral Ordinária**
CONVOCAÇÃO**São convocados os senhores acionistas da AMAZONIA S.A. INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 30 de abril de 1968, às 09:00 horas, na sede social, da empresa à Avenida Portugal 323 — 2º andar — nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:**

- a) leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967;
- b) eleição do Conselho Fiscal, bem como fixação dos honorários da Diretoria, Conselho Fiscal, para o corrente exercício;
- c) o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1968.

(aa) **Napoleão Carneiro Brasil**
— Diretor Presidente —
Fernandino Pinto
— Diretor comercial e respondendo pelo Diretor Técnico.

(Reg. n. 1049 — Dias — 20, 23 e 24.4.68).

CURTUME MAGUARY S/A**Assembleia Geral Ordinária****Convocamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, na nossa sede social, às 9 horas, para julgamento das contas da Diretoria referentes ao último exercício, eleição dos corpos administrativos, fixação dos seus vencimentos e o que ocorrer.**

Belém, 18 de Abril de 1968.

A DIRETORIA

(Reg. n. 1053 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

LIMA, IRMAOS S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Assembleia Geral**
Extraordinária
— CONVOCAÇÃO —**FARINHAS IGAÇU S.A.****— (F. A. R. I. S. A.) —****Assembleia Geral Ordinária**
1ª CONVOCAÇÃO**Convocamos os senhores acionistas de FARINHAS IGAÇU S.A. (Farisa) para em Assembleia Geral Ordinária reunirem-se, às 17:00 horas do dia 30 de abril corrente, na sede social — Edifício Lúbras, conjunto número 204 — a fim de examinar e discutir o Balanço e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1967, sobre os mesmos deliberando.**

Belém, 19 de abril de 1968.

(a) **Ramiro Branco Pamplona**
— Presidente —
(T. n. 13793 — Reg. n. 1095 — Dias — 23, 24 e 25.4.68).

SANTECO BELEM S. A.**Assembleia Geral Ordinária**
CONVOCAÇÃO**Por este meio convido os senhores acionistas para reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente**

às 16 horas em nossa sede social à rua Santo Antônio, 283.

Belém, 19 de abril de 1968.

(a) **HENEDINO SILVA**
(Reg. n. 1087 — Dias — 20, 23 e 24.4.68).

TECIDOS LUA S.A.**Assembleia Geral Ordinária**
CONVOCAÇÃO**Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas, em nossa sede social à rua Conselheiro João Afredo, 93.**

Belém, 19 de abril de 1968.

(a) **MANOEL JOSÉ DIAS**
— Presidente —
(Reg. n. 1088 — Dias — 20, 23 e 24.4.68).

PALHETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**Assembleia Geral**
Convocamos os senhores acionistas de PALHETA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 304 "Edifício Importadora" no dia 26 de abril do corrente ano, às 17 horas, para os seguintes fins:

- a) Apreciação do Balanço e demais documentos do exercício findo;
- b) Eleição dos membros Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando-lhes honorários;
- c) O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1968.

(a) **Dr. Celso Cunha da Gama**
— Diretor —
Ma'cher
— Presidente

(Reg. n. 1099 — Dias — 23, 24 e 25.4.68).

JOSE BASTOS, COMERCIO E INDUSTRIA, S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Srs. Acionistas:

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, é com o máximo prazer que submetemos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, de JOSE BASTOS, COMERCIO E INDUSTRIA S. A., tudo referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1967.

Desejamos nesta oportunidade, salientar que tivemos uma etapa com pleno sucesso dos nossos objetivos, para o que não poupamos e nem medimos esforços, com o intuito de ultimarmos a nossa obra de implantação e em breve desenvolvimento, no melhor e mais elevado conceito, e aqui estamos, pondo-nos à disposição dos senhores acionistas, para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 25 de março de 1968.

(a) JOSE DOMINGOS VILANOVA DE BASTOS — Diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967**— A T I V O —****IMOBILIZADO**

Imóveis	2.500,00	
Construções	80.841,01	83.341,01

DISPONIVEL

Caixa		107.529,55
-------------	--	------------

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Prejuízo a liquidar		8.811,24
---------------------------	--	----------

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Seguro		318,20
--------------	--	--------

NCR\$ 200.000,00

— P A S S I V O —**NÃO EXIGÍVEL**

Capital	NCR\$ 200.000,00	
---------------	------------------	--

Belém, Pa., 31 de dezembro de 1967.

JOSE BASTOS COMERCIO E INDUSTRIA S/A

(aa) José Domingos Bastos

Moacir Gonçalves Pamplona

Contabilista — Registrado na

D.E.C. sob o n. 105.462

C.R.C. sob o n. 0859-Pa.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS",
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967****— C R É D I T O —**

Resultado Positivo:

Prejuízo a liquidar	NCR\$ 6.598,14	
---------------------------	----------------	--

— D É B I T O —

Resultado Negativo:

Ordenados	4.625,73	
Despesas Gerais	250,49	
Previdência Social	1.721,91	
Extinção Milésimos de Cruzeiros	0,01	

NCR\$ 6.598,14

Belém, Pa., 31 de dezembro de 1967.

JOSE BASTOS COMERCIO E INDUSTRIA S/A

(aa) José Domingos Bastos

Moacir Gonçalves Pamplona

Contabilista — Registrado na

D.E.C. sob o n. 105.462

C.R.C. sob o n. 0859-Pa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal efetivos, de JOSE BASTOS, COMERCIO E INDUSTRIA, S. A., tendo examinado detalhadamente o Balanço Geral, Conta de "Lucros e Perdas" e demais documentação apresentada pela Diretoria, no exercício de 1967, é de parecer favorável à aprovação dessas contas pela dita Assembleia Geral Ordinária.

Belém, 25 de março de 1968.

(aa) ROMULO MAIORANA
NEWTON BURLAMAQUI MIRANDA
ADRIANO GONÇALVES

(Reg.: n. 1136 — Dia 24-4-68)

TAURUS BRASIL S/A**Assembleia Geral Ordinária**

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, na nossa sede social, às 14 horas, para julgamento das contas da Diretoria referentes ao último exercício, eleição dos corpos administrativos, fixação dos seus vencimentos e o que ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1968.
A DIRETORIA

(Reg. n. 1054 — Dias 24, 25 e 24.4.68).

OLEOS DO PARA S/A — (OLPASA)**Assembleia Geral Ordinária**

Convoco os Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 15,00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1967; b) Eleição dos membros da Diretoria; c) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes; e d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1968.

Belém, 19 de abril de 1968.

(a) Nelson Souza Rosa

— Presidente —

(Reg. n. 1061 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

INDUSTRIAS MARTINS

JORGE S/A

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, na nossa sede social, às 17 horas, para julgamento das contas da Diretoria referentes ao último exercício, eleição dos corpos administrativos, fixação dos seus vencimentos e o que ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1968.

A DIRETORIA

(Reg. n. 1050 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

BELEM COMERCIAL S/A**Assembleia Geral Ordinária**

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, na nossa sede social, às 15 horas, para julgamento das contas da Diretoria referentes ao último exercício, eleição dos corpos administrativos, fixação dos seus vencimentos e o que ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1968.

A DIRETORIA

(Reg. n. 1051 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

S/A BITAR IRMAOS**Assembleia Geral Ordinária****— CONVOCAÇÃO —**

Por este meio convido os srs. acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas, em nossa sede social à rua Siqueira Mendes, 79.

Belém, 19 de abril de 1968.

(a) Miguel de Paulo Rodrigues

Bitar

— Presidente —

(Reg. n. 1091 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM — (CATA)**SENHORES ACIONISTAS:**

É com grande prazer que a Diretoria da CATA, anualmente, comparece à presença dos acionistas da Empresa, para prestar contas de sua administração.

O que poderia ser apenas ato de mera rotina, ao influxo da confiança delegada, transforma-se, em contrapartida, numa homenagem da Diretoria a essa ilustre Assembleia, através de um Relatório plenamente justificado no que se relaciona com as iniciativas tomadas e responsabilidades assumidas, a demonstrar que os atos praticados tiveram em mira, constantemente, reduzir o interregno da fase implanto-amortizacional do parque fabril, a fim de poder prodigalizar, em futuro próximo, dividendos realmente compensadores.

Não tem sido fácil manter constante essa diretriz; muito pelo contrário. Apesar disto, além da produção propriamente dita, diversos foram os alvos atingidos, e, dentre estes, um trabalho de aproximação com os países Membros da Associação Latino Americana de Livre Comércio, tentativa que já permite entrever resultados compensadores, no que diz respeito a um provável aumento do volume de exportação das manufaturas de juta e malva.

No mesmo sentido, tomando o tempo como escala de medida, foi reduzida uma pesquisa destinada a mensurar a que distância se encontra a ameaça dos sintéticos sobre as fibras vegetais.

O procedimento desenvolvido obrigou a deslocamentos onerosos, inclusive para proceder a comprovação da versatilidade do equipamento instalado na região para operar com sintéticos.

Particular e restritamente, objetivando o barateamento do custo da fibra vegetal consumida no parque empresarial, onerada por diversas operações de descarga, foi concluído, em concreto armado, à margem do Guajará, o cais de acostamento, numa extensão de 160 metros.

Como se vê, ao ser ultrapassada a meta dos seis anos, a existência da CATA mantém-se laboriosa e fecunda, a atestar a capacidade empresarial na região, podendo, pois, suportar qualquer ampliação e nunca retração no que se refere a política de incentivos programada para a área pelo Governo federal.

Afloradas as atividades externas ao processo de produção propriamente dito, embora todas elas com reflexos positivos na vida da Empresa e no destino de uma das principais fontes da renda regional, o Relatório passará a enfocar o parque produtivo, iniciando por uma descrição sintética da conjuntura dentro da qual sua ação e resultados estiveram limitados.

O ano de 1967 caracterizou-se dentro do seguinte contexto:

a) — **MATERIA PRIMA** — preço estacionário, sem disparos, mantendo-se relativamente abaixo daquele verificado no ano anterior, porém, acima da paridade internacional, o que permitiu uma regular média no preço real, considerados os estoques: colheita de pequeno porte, parte causada pelas cheias que assolaram a região do baixo-amazônia e, parte, provocada pelos níveis de preços obtidos pelos produtores;

b) — **SACARIA** — quase horizontalidade entre custo e preço de comercialização, originada na retração do grande mercado nacional consumidor (IBC e IAA), que cobriram suas necessidades com entregas decorrentes de contratos ainda firmados em 66, assim como no aparecimento de um fato novo — a re-utilização da sacaria disponível; produção nacional de cereais reduzidas;

c) — **TELAS** — cotação internacional baixa, fruto da concorrência do produto indiano ou paquistanense.

Apesar de tudo, durante o ano sob relato, sobretudo a partir do segundo semestre, a Empresa cumpriu notável etapa de trabalho jamais atingida desde sua inauguração, como se verá daqui por diante, dentro dos capitulos próprios.

1 — PRODUÇÃO

Foram produzidos 7.711.720 quilos de produto acabado, no valor de NCr\$ 11.619.871,70 e num total de 23.464.004 metros, registrando uma diferença para mais de 8.589.403 metros de tecidos sobre o ano anterior.

Para atingir tão significativo resultado, a Empresa dispendeu, entre outros de menor porte, os seguintes recursos:

	NCr\$
Matéria prima	6.170.932,63
Salários	1.420.971,64
Encargos financeiros	1.128.349,70
Gastos administrativos	700.908,87
Despesas de venda	501.538,35
Material auxiliar	345.503,74
Material de manutenção	114.625,48
Energia	222.012,38
Combustível	142.707,28
Total	10.747.541,41

É de salientar o fato da Empresa ter-se mantido em regime de trabalho "full-time", iniciado em 1964, antecipando-se à política de produtividade elaborada pelo governo federal através da qual procura anular a capacidade ociosa do parque industrial brasileiro, pela redução das alíquotas do Imposto sobre produtos industrializados, com vistas ao incremento das exportações, uma vez que o poder aquisitivo interno mantendo-se inelástico, iria concorrer para a redução das etapas de trabalho, quando não a sua inteira paralisação, numa tentativa bem ordenada de quebrar o círculo vicioso instalado: salário — reduzido poder aquisitivo — retração da produção.

Com esta medida, a CATA evitou, no Estado, o desemprego de aproximadamente 400 pessoas:

2 — VENDAS

A comercialização efetuada, apreendida unilateralmente através do binômio "produção-venda", face ao equilíbrio, pode ser reputada excelente. Se, porém, analisada através dos polos "custo-preço", que se mantiveram em plano quase horizontal, demonstra que a plenitude produtiva, não correspondeu o resultado financeiro esperado.

Entretanto, o benefício social produzido (pleno emprego de um milhar de obreiros), embora seja este um cânone exclusivo das empresas públicas, traduz, de maneira inequívoca, que o capital regional consorciado aquele proveniente dos incentivos governamentais, tende a uma humanização, confortadora.

O comparativo de vendas no mercado interno, entre os anos de 66 e 67, confirma o que foi afirmado.

VENDAS DE SACARIA

1966	NCr\$ 7.076.037,70
1967	NCr\$ 8.928.486,53
Diferença para mais	NCr\$ 1.852.448,74

O comportamento negativo do mercado interno, não só em preço como em capacidade de absorção, e para que o benefício social já referido não fosse anulado, uma vez que o preço de exportação, também, não se apresentava compensador, obrigou a adoção de uma política de exportação agressiva mas planejada, a qual produziu o resultado adiante enumerado:

ANO	QUANTIDADE	VALOR	DIF. P/MAIS
1966	2.278.610	1.213.312,13	
1967	6.409.944	2.691.385,17	1.478.073,04

As perspectivas dos mercados interno e externo para o exercício de 1968, são animadoras. As previsões recentemente divulgadas pelos órgãos oficiais admitem para o período uma das maiores safras de cereais, resultante de uma política agro-creditícia em moldes realísticos, tendo em vista, principalmente, a explosão demográfica que sacode o país.

Os contatos mantidos com os importadores das nações do bloco da ALALC, autorizam a prever uma reação favorável no preço e no volume a ser exportado.

A CATA, como demonstrado, alcançou a produtividade ideal, acompanhada de sua completa comercialização. Entretanto, a produção nacional não está em condições de concorrer no mercado internacional. Quais, então, os aspectos negativos do problema, uma vez que o processo industrial atingiu sua plenitude? São três:

- 1) — custo da fibra;
- 2) — má qualidade dessa mesma fibra e, finalmente, em consequência;
- 3) — abreviação do tempo de vida útil das peças de reposição, de custo elevado, porque provenientes da área de influência da libra esterlina.

O preço da fibra, diretamente subordinado às superadas técnicas empregadas na sua produção e no seu preparo, mantém-se acima da paridade internacional, mesmo sobre aqueles tipos cuja qualidade não foi ainda conseguida na região (tipos 1 e 3). Isto de um lado. De outro, a atuação direta dessa má qualidade no tempo de vida útil do equipamento de reposição, onerando ainda mais um produto já cotado, a partir de matéria prima, acima da paridade, levando a concluir que a solução do problema reside, principalmente, na cultura agrícola desse vegetal, a clamar por métodos mais consuetâneos e eficientes, ao lado de um produto final elaborado com fibras associadas, capaz de provocar a queda do preço, como posto em prática pela Índia que utilizando "kenaf" importado da Tailândia, conseguiu reduzir de muito o custo anterior já reduzido da matéria prima, o que à sua vez, lhe abre perspectivas de comercialização inigualáveis, colocando-a acima da ameaça de quaisquer concorrências de parte dos similares.

A redução do custo alcançada pela Índia concorreu, também, para afastar, no mínimo por dois lustros, a entrada dos fios sintéticos de polietileno e polipropileno no mercado de sacaria, mormente se considerado o depoimento publicado pela DU-POINT, dos Estados Unidos, onde se declarou que depois de um dispendio nos últimos cinco anos, de somas que ultrapassaram a 200 milhões de dólares — quase 1/4 do seu capital — os resultados obtidos não foram em nada encorajadores.

A CATA, nos primeiros dias de 68, deverá partir para a implantação de um projeto agrícola, objetivando eliminar os pontos negativos aqui apontados. A sua realização porém, muito dependerá da colaboração que está sendo solicitada ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Cel. Alacid da Silva Nunes, qual a da concessão, na forma da lei, da área indispensável a essa mesma implantação, capaz de deflagrar a instalação de mais 160 teares, em decorrência do princípio básico de acumulação inerente a qualquer processo econômico do desenvolvimento.

As principais vantagens oferecidas pelo projeto, entre outras, são:

- a) — redução dos custos atuais da matéria prima a menos da metade, credenciando-a a concorrer internacionalmente;
- b) — melhoria da qualidade, para o preparo dos tipos 1 e 3;
- c) — alongamento da vida útil do equipamento de reposição;
- d) — aumento da produtividade;
- e) — fixação do homem ao solo, integrando uma comunidade organizada de que atualmente se ressentem o homem interioriano, considerado este em seu isolacionismo geográfico.

3 — CRÉDITO

Em que pesem as críticas assacadas contra a política econômica financeira do governo federal, com reflexos no critério, não fosse a austeridade e o cuidado com que o problema tem sido conduzido, de há muito o país estaria dominado pelo caos.

A CATA, de justiça declarar, recebeu, durante o exercício, todo o apoio financeiro solicitado aos estabelecimentos de crédito, de âmbito nacional e regional, permitindo-lhe atingir índices jamais alcançados, desde a data de sua inauguração.

O sistema de crédito montado no país, aliado à sensibilidade aos problemas da área por parte de seus executores, tem produzido os melhores resultados, mormente para o imprescindível equilíbrio "capital — de trabalho — produção". Legítimo e justo ressaltar aqui o preponderante papel representado pelo Banco do Brasil S.A., agência de Belém, Banco da Amazônia S.A. e Banco do Estado do Pará, no êxito obtido pela Empresa.

De todo procedente, também, mencionar a participação da SUDAM nesse processo, ao aprovar a incorporação, no capital da Companhia, da quantia de um milhão de cruzeiros novos, proveniente da lei de incentivos. A absorção destes recursos eleva para 20% a participação no capital da CATA, de subscritores protegidos pela lei de incentivos, ascendendo o número de seus acionistas para mais de meio milhar.

E de se salientar, outrossim, que o custo do dinheiro ainda continua demasiadamente elevado para atividades estreitamente ligadas à sobrevivência de fontes econômico-regionais básicas, como sói ser da malvivicultura. A realidade da afirmativa reflete-se na pesada carga de juros registrada no Balanço, a terceira, em ordem de grandeza, após as contas com aquisição de matéria prima e pagamento de mão-de-obra.

Não há dúvida que o problema já foi sentido pelo Banco Central e medidas estão sendo tomadas para que o problema tenha uma solução favorável a todos os interessados.

4 — ASSISTÊNCIA SOCIAL

Paralelo à sua atividade empresarial propriamente dita, a Empresa não se desviou da sorte de seus empregados, procurando, além daquilo a que esta obrigada por dispositivo estatutário, (10% na participação dos lucros), complementar as necessidades da sua força obreira. Como demonstrado a seguir, o compromisso estatutário foi ultrapassado de muito. Vejamos:

184.254 refeições distribuídas	100.557,37
a receita produzida	34.979,10
Deficit	65.578,27
1.057 atendimentos de auxílio monetário	26.706,52
1.180 cestas de Natal distribuídas	9.900,00
1.096 brinquedos aos filhos dos operários	3.990,20
2.466 peças de roupas e calçados	16.171,18
Centro de Assistência Social (numerário)	17.500,00
Participação nos lucros (dinheiro)	28.585,34

NCr\$ 168.431,51

Tal aplicação corresponde a 29,4% do lucro líquido da Companhia, quando sua obrigação é de apenas, 10%.

Concomitantemente, o Centro de Assistência procedeu aos seguintes atendimentos:

Ambulatório	3.494 casos
Consultas médicas (associados e pessoas da família)	4.946 casos
Exames médicos pré-admissão	980 casos
Auxílio natalidade	81 casos
Auxílio funeral	11 casos

5 — RESULTADO FINANCEIRO

Este resultado, se realizado pelos valores expressos em moeda nas colunas de lucro, dividendos e saldo à disposição da Assembleia, dará uma falsa idéia da liquidez do empreendimento, mormente se, em contrapartida, for considerado que a produtividade do parque atingiu o limite permitido pela capacidade nominal do equipamento e que o produto final resultante foi totalmente colocado.

Este item foi abordado e esclarecido já no capítulo dedicado às vendas, lembrado apenas para frizar que o fato concorreu, de maneira decisiva para a diminuição da rentabilidade alcançada em decorrência do comportamento apresentado pelo binômio "custo-preço".

Sem tocar no excesso de 19,4% encaminhado para robustecimento da verba de assistência social, e para demonstrar que o resultado, em moeda, no caso, não tem o significado que se lhe poderá dar, basta tomar a terceira parcela em ordem de grandeza, a influenciar no baixo resultado numérico — a quantia contabilizada em encargos financeiros. Nesta parcela está registrada parte do valor que, em moeda forte, foi transferido para o exterior, a título de amortização (juros e principal) do equipamento fabril importado. Não obstante a sobrecarga do custo do dinheiro sacado, a grande carga da conta está representada pelas obrigações contraídas no estrangeiro com os fornecedores de equipamento (a unidade fabril e casa-de-força) geradas pela depreciação da moeda nacional, com reflexo direto, em termos internacionais, na redução da capacidade de pagamento, o que invalida, em grande parte, os índices alcan-

çados no rendimentos físico da produção. Essa configuração negativa em moeda traduz, ao mesmo tempo, a desoneração da parte do capital físico da Empresa no que se refere ao seu equipamento fabril.

Tal afirmativa ganha em robustez, ao se saber que, na terceira semana do mês de março do próximo ano, o custo da 1ª unidade fabril estará totalmente amortizado. Com isto, haverá uma economia mensal de cinquenta mil cruzeiros novos, onus representado pela amortização da 1ª unidade, com reflexos no aumento do rendimento líquido a ser gerado e na diminuição da conta de encargos financeiros.

Esclarecidas e justificadas as causas originadoras do resultado monetário obtido, verifica-se ter havido um decréscimo na rentabilidade: de 8 para 5%, entre 1966 e 1967 e assim demonstrado:

	1966	1967
Vendas	8.289.350	11.619.871
Lucro	709.504	603.939
Rentabilidade	8%	5%

Note-se, de outro lado, que a modesta rentabilidade produzida só remanesce em decorrência da isenção do ICM usufruída pela Empresa. Se, como querem alguns, fosse a mesma cancelada, as possibilidades de lucro estariam completamente eliminadas, como, a seguir, se demonstra:

	1967
Lucro líquido	603.939
ICM (Isenção)	866.276
Deficit	256.634

E o fato ganha em importância, ao se saber que as empresas fabris congêneres sediadas no Estado de São Paulo, potência e solidez industrial, vêm de conseguir isenção daquele imposto. E de se esperar que o Governo do Estado do Pará, administrado pela clarividência do Coronel Alacid da Silva Nunes entenderá fundamental ao futuro de seu Estado manter tal estímulo, sob pena de esvaziamento do seu programa de industrialização, alicerçado em duas memoráveis e frutíferas missões econômicas de divulgação e captação de recursos.

Observe-se, finalmente, que as críticas à concessão de incentivos fiscais, além de invalidar o trabalho do nosso dinâmico governador, dirigido aos centros sulinos no louvável e meritório afã de carrear recursos para a região, constituem séria ameaça à sobrevivência das empresas já existentes, com uma infraestrutura apoiada na validade dos referidos estímulos.

Conclui-se por comunicar que a modestia dos lucros deu motivo a que os dividendos estatutários de 12% fossem mantidos para as ações preferenciais, em cujo contingente a Diretoria está representada por um grupo de 5%, enquanto às ordinárias foi atribuído um dividendo de 6%, de cujo contingente participa com 75%, além de, pela primeira vez na vida da empresa, a Diretoria, haver declinado de sua gratificação estatutária por não recebendo, no exercício sob relato, exclusivamente o seu pro labore.

Procurou-se neste Relatório, apresentar uma espécie de retrato falado da Empresa. Nele se encontra, além da conta de resultados, a dimensão exata das atividades desenvolvidas, todas elas despidas de qualquer cunho particularista. Se mais não foi feito não decorreu de descaso ou desinteresse, mas dos limites inerentes à condição humana.

Para se chegar aos resultados aqui relatados e submetidos à apreciação dessa digna Assembleia, imprescindível se fez, a colaboração interna e externa. A primeira representada na dedicação e capacidade dos operários, técnicos e administradores de linha da Empresa, desde o mais humilde ao mais graduado. A segunda, na compreensão, incentivo, colaboração que lhe foi dada, em todos os momentos, pelos Exmos. Senhores Governador do Estado, Superintendente da SUDAM, Presidente, Diretoria e corpo funcional do Banco do Brasil, Banco da Amazônia — BASA, Banco do Estado do Pará, assim como por seus acionistas em geral, sem a qual nada teria sido realizado.

Belém, 31 de dezembro de 1967.

(aa) VALDEMIRO MARTINS GOMES

Diretor-Presidente
MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO
Diretor Superintendente
MANOEL MARTINS NOGUEIRA
Diretor Comercial
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Diretor Tesoureiro
CANDIDO MARTINS GOMES
Diretor Industrial
MARIO GOMES LOPES
Sub-Diretor

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

C. G. C. (M. F.) Nº 04.896.759

EXERCÍCIO FISCAL: 1968 ANO BASE: 1967

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
Disponível		Exigível	
Caixa	50.624,38	a. Curto Prazo	
Bancos c/Depósitos s/ limites	174.880,87	Obrigações a Pagar	1.163.377,00
	225.505,25	Dividendos não Reclamados	25.381,62
		Dividendos a Pagar	266.871,71
Realizável		Promissórias Descontadas	220.000,00
a. Curto Prazo		Contas Correntes	42.384,68
Acionistas c/Cap. a Realizar	4.675,00	Adiantamento de Câmbio	216.800,00
Produtos	739.899,95	Imposto s/Produtos Industrializados	56.964,32
Matéria Prima	1.756.920,16	Imposto de Renda Retido na Fonte	2.366,54
Departamento de Material	545.687,64	Contribuição de Previdência Social	5.363,27
Duplicatas a Receber ..	1.786.824,36	Imposto Sindical a Recolher	68,49
Menos — Dupl. Descontadas	1.709.613,99	Participação dos Empregados	63.954,36
	77.210,37		2.063.531,99
Títulos a Receber	3.500,00	a. Longo Prazo	
Contas Correntes	81.226,29	Credores do Exterior	2.668.043,58
Bancos c/Depósitos especiais	6.610,28	Credores por Financiamento	2.359.980,00
Operações de Compras ..	4.384,21	Credores Diversos	507.677,46
Centro de Asst. Social da CATÁ	69.428,38		5.535.701,04
Restaurante	2.226,80	Não Exigível	
Postos de Compras	57.088,87	Capital	4.013.376,00
Valores a Ressarcir	38.863,85	Reserva Legal	132.846,90
Escritório-Rio	3.489,16	Reserva p/Aumento de Capital	6.434,57
Delegacia Reg. Rendas Internas Port. GB — 578, de 30.11.1967 ..	56.964,32	Fundo de Depreciações	647.838,60
	3.448.175,28	Fundo de Indenização Trabalhista ..	24.048,20
a. Longo Prazo		Fundo de Correção Monetária	1.093.345,29
Dep. p/Aplic. Obrig. Tes. Nac.	1.254,42	Fundo p/Aumento de Cap. Lei 5174/66	412.802,86
Obrigações da Eletrobrás ..	11.172,73	Prov. p/Liquid. Créditos Duvidosos ..	53.604,73
Obrigações do Tes. Nacional	42.548,52	Provisão p/Garantia de Dividendos ..	56.446,25
	54.975,67	Provisão p/Assistência Social	28.585,34
Imobilizado		Prov. p/Resgate Ações Pref. Série B ..	120.400,61
Imóveis de Uso Próprio ..	1.759.883,29	Saldo a Disposição da Assembléia ..	24.846,41
Móveis e Utensílios	183.060,78		6.614.575,76
Máquinismos e Acessórios	4.269.541,94	Compensação	
Veículos	82.001,55	Valores Segurados	8.281.049,62
Cauções e Depósitos ..	337,00	Caução da Diretoria	1.203,00
Correção Monetária	2.397.241,07	Garantias Prestadas	5.009.711,95
Máqs. c/Reav. p/Dif. de Câmbio	1.721.850,96	Credores por Hipotecas	2.655.331,62
Obras do Cais	71.236,00	Câmbio Vendido a Liquidar	271.000,00
	10.485.152,59		16.218.293,19
Compensação			
Seguros Vigentes	8.281.049,62		
Ações Caucionadas	1.200,00		
Valores Apenhados a Terceiros	5.004.711,95		
Bens Hipotecados	2.655.331,62		
Títulos em Garantia ..	5.000,00		
Contratos de Câmbio ..	271.000,00		
	16.218.293,19		
	NCr\$ 30.432.101,98		NCr\$ 30.432.101,98

Belém (PA), 31 de Dezembro de 1967.

(az) VALDEMIRO MARTINS GOMES
MANUEL MARTINS NOGUEIRA
DILERMANDO GUEDES CABRALMANOEL SOEIRO DO NASCIMENTO
CANDIDO MARTINS GOMES
MARIO GOMES LOPESTHEODORA IRENE MEDEIROS AZEVEDO
Reg. D.E.C. 155278 e C.R.C. — Pa. 1892

DEMONSTRAÇÃO DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

D E B I T O		C R É D I T O	
Encargos do Exercício		Receitas do Exercício	
Despesas Administrativas	700.908,81	Saldo das Contas de Produção	3.123.324,51
Despesas Bancárias	510.395,31	Recuperações	147.382,28
Despesas de Vendas	501.530,35	Rendas Diversas	34.112,02
Encargos de Juros e Descontos	617.954,39	Receitas de Juros e Descontos	23.267,65
Encargos de Comissões	50.311,91	Indenizações	4.468,78
Impostos e Taxas	30.479,23		
Prejuízos	24.365,53		
Despesas de Propaganda	16.466,88		
Conversão Monetária	0,27		
	2.452.412,68		
Amortização do Ativo		Reversão	
Depreciações Maquinismo e Acessórios	256.372,12	Prov. p/Liquidização de Créditos Duvidosos	21.371,79
Depreciações de Móveis e Utensílios	11.470,09		
Depreciações de Veículos	8.360,53		
	276.202,74		
Provisões			
Prov. p/Liquidização de Créditos Duvidosos	53.604,73		
Resultado do Exercício			
Reserva Legal	28.585,34		
Prov. p/Resgate Ações Pref. Série B	28.585,34		
Fundo p/Assistência Social	28.585,34		
Participação dos Empregados	28.585,34		
Fundo p/Aumento do Cap. Lei 5174/66	184.855,64		
Dividendos a Pagar	266.871,71		
Saldo a Disposição da Assembleia	5.638,17		
	571.706,88		
	NCR\$ 3.353.927,03		NCR\$ 3.353.927,03

Belém (PA), 31 de Dezembro de 1967.

(a2) VALDEMIRO MARTINS GOMES
 MANOEL SOEIRO DO NASCIMENTO
 DILERMANDO GUEDES CABRAL

THEODORA IRENE MEDEIROS AZEVEDO
 Reg. D.M.C. 155278 e C.R.C. — Pa. 1892

MANUEL MARTINS NOGUEIRA
 CANDIDO MARTINS GOMES
 MARIO GOMES LOPES — Sub-Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com o que estabelecem os preceitos legais, procedeu este Conselho Fiscal ao exame de todos os elementos de escrituração, documentação e Caixa expressos no Balanço da COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM (CATA) encerrado em 31 de dezembro de 1967, tendo constatado a mais per feita ordem e exatidão em todos eles bem como nas contas verificadas. Desta forma opina este Conselho Fiscal pela aprovação integral deste Balanço pela Assembleia Geral dos Acionistas.

Belém (PA), 31 de Janeiro de 1968.

(aa) JOSÉ IVO LOUREIRO DO AMARAL
 DOMINGOS FRANCISCO DE BASTOS
 NABOR DE CASTRO E SILVA

(Reg. n. 1129 — Dia — 24.4.68).

RADIO AMAZONIA COMERCIO E INDUSTRIA S/A. "RACISA"

Assembleia Geral Ordinária — CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de Abril do corrente, às 17,00 horas, em sua sede social à Travessa Padre Eutíquio, n. 228, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1967;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o presente exercício;
- O que ocorrer de interesse para a sociedade.

Belém (Pa), 18 de Abril de 1968.
 Nelson Marinho Milhomem — Superintendente.

(Ext. Reg. n. 1072 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

LIMA, IRMAOS S/A — INDUSTRIA E COMERCIO

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente edital, ficam convidados os senhores acionistas de LIMA, IRMAOS S/A — INDUSTRIA E COMERCIO, para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 26 do corrente, pelas 18 horas, em nossa sede social à Rua 15 de Novembro, 324, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967;
- Eleição do Conselho Fiscal para 1968 e fixação dos respectivos honorários e ordenados da Diretoria;
- O que correr.

Belém, 18 de Abril de 1968.
 (a) Fernando de Matos Lima — Presidente —

(Reg. n. 1056 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

CONSTRUÇÕES E INDUSTRIA METALURGICA AMAZONIA S/A. (CIMASA)

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os nossos acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 (trinta) de abril corrente, às 17 horas, na sede da Companhia, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e demonstração da conta de Lucros e Perdas tudo relativo ao exercício encerrado em 30.12.67;
- Eleição do Conselho Fiscal, inclusive a fixação dos honorários para o presente exercício;
- O que ocorrer referente aos itens anteriores.

Belém, 20 de abril de 1968.
 (a) Otávio Bittencourt Pires — Diretor Presidente

(Reg. n. 1101 — Dias — 23, 24 e 25.4.68)

CASTANHA DO PARA INDUSTRIAL S/A. (CAISA)

Assembleia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente, às 17,00 horas, em nossa sede social, à Travessa Lauro Sodré, número 349, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral, contas de Lucros e Perdas, tudo relativo ao exercício de 1967;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer de interesse para a sociedade.

Marabá — Pará, 18 de abril de 1968.

(a) Valmir Matos Pereira — Diretor-Presidente

(Reg. n. 1122 — Dias — 23, 24 e 25.4.68).

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ (COTELPA)
Assembleia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Por este meio ficam convocados os senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) do corrente mês, terça-feira, às 17 (dezesete) horas, em sua sede, à Rua 28 de Setembro,

253 nesta Capital, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Apreciação da Conta de Lucros e Perdas e Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1967.

Belém, 19 de Abril de 1968.
A DIRETORIA

(Reg. n. 1109 — Dias — 30, 24 e 25.4.68).

USINA BRASIL S/A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo disposições de lei e dos nossos Estatutos, apresentamos aos nossos prezados acionistas o nosso Balanço encerrado em 30 de dezembro próximo passado e a respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas" por onde poderão verificar as nossas atividades no decurso daquele ano. A Diretoria reserva-se, entretanto, para dar esclarecimentos mais minuciosos durante a Assembleia Geral que irá apreciar referidas contas.

Pará, 30 de março de 1968

(aa) WADY THOMÉ CHAMIÉ — Presidente

JOSÉ THOMÉ — Diretor

JOSÉ FIOCK DANIN — Diretor

BALANÇO GERAL

30.12.1967

— ATIVO —
Ativo Imobilizado

Móveis e Utensílios	1.942,34	
Terrenos	5.582,44	
Instalações Diversas	4.262,25	
Depósitos de Garantia	0,51	
Bens C/Reavaliação	1.089.106,53	
Edifícios e Dependências	41.560,18	
Centrais Elétricas do Pará S/A	513,34	
Cerpasa C/ Ações	4.452,00	
Máquinas e Maquinismos	10.695,36	1.158.114,95

Ativo Disponível

Caixa

205.881,82

Ativo Realizável a Curto Prazo

Contas Correntes

44.676,00

Ativo Realizável a Longo Prazo

Empréstimo Público de

Emergência

491,13

Adicional de Rendas

1.418,60

Empréstimo Compulsório Te-

souro Nacional

518,29

Lucros e Perdas

108.197,70

Prejuízos a Ressarcir

53.733,34

164.359,06

Ativo de Regularização

Fundo de Assistência ao

Desempregado

3.564,75

Fundo para Indenização Tra-

balhista

590,00

Reserva p/ Investimentos

145,62

4.300,37

Ativo de Compensação

Ações em Caução

5,00

Banco C/ Garantia por Tempo

de Serviço

10.527,60

10.532,60

NCr\$ 1.587.864,80

— PASSIVO —
Passivo Não Exigível

Capital	1.500.000,00	
Fundo de Reserva Legal	28.760,16	
Reserva para Aumento de		
Capital	39.254,43	
Fundo para Depreciações ...	562,62	1.568.577,21

Passivo Exigível

Promissórias a Pagar

8.754,99

Passivo de Compensação

Cauções da Diretoria

5,00

Garantia por Tempo de Serviço

10.527,60

10.532,60

NCr\$ 1.587.864,80

Pará, 31 de dezembro de 1967

(aa) WADY THOMÉ CHAMIÉ — Presidente

JOSÉ THOMÉ — Diretor

JOSÉ FIOCK DANIN — Diretor

(a) Gabriel Lage da Silva

Contador — Reg. 37.341

CRC — Pa. — 074

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

30.12.1967

— DÉBITO —

Saldo devedores das seguintes contas que representam prejuízos n/exercício

Salários	306.248,19
Consertos e Reparos	8.280,48
Férias	16.493,88
Serviço Nacional Aprendi. Industrial	543,23
Telefone	288,64
Fôrça e Luz	8.298,74
Ordenados	47.372,00
Água	4.078,06
Aviso Prévio	1.491,62
Seguros	23.404,05
Exploração	335,36
Impostos	27.477,80
Despesas Gerais	20.576,10
Lenha	12.182,60
13.º mês	45.957,87
Correção Monetária	0,70
Auxílio Enfermidade	76,20
Acórdi Junta Conciliação	140,00
Previdência Social	67.601,12
Correção do Sistema Monetário	0,70

NCr\$ 590.847,34

— CRÉDITO —

Saldo credor da conta Beneficiamento de Castanhas que representa

Lucro

537.114,00

Prejuízos verificados transferidos para

Prejuízos a Ressarcir

53.733,34

NCr\$ 590.847,34

Pará, 31 de dezembro de 1967

(aa) WADY THOMÉ CHAMIÉ — Presidente

JOSÉ THOMÉ — Diretor

JOSÉ FIOCK DANIN — Diretor

(a) Gabriel Lage da Silva

Contador — Reg. 37.341

CRC — Pa. — 074

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de USINA BRASIL S. A. acompanhando as atividades da Diretoria, pôde constatar que todas as operações que foram realizadas, obedeceram sempre ao critério do zelo pelos interesses sociais, as quais foram registradas com clareza, facilitando o exame por parte dos conselheiros. Nestas condições somos de parecer que ditas contas merecem aprovação por parte da Assembléia Geral.

Pará, 30.3.68

(aa) WILSON CUNHA LIMA

A. BORGES LEAL FILHO

IVAN CORREA DE MORAIS

(Reg. n. 1.127 — Dia — 24.4.68)

CIMAR — COMPANHIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIARIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da Assembléia Geral de constituição da Sociedade Anônima CIMAR — Companhia de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias Indústria e Comércio.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968), às quinze horas, no prédio situado à Avenida Senador Lemos n. 95 (noventa e cinco), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se, em primeira convocação, os subscritores da sociedade anônima CIMAR — Companhia Paraense de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias Indústria e Comércio, em fase de organização. O fundador subscritor Vinícius Bahury Oliveira, após declarar que, de acordo com as assinaturas apostas na lista de presença e boletim de subscrições de ações, encontravam-se presentes todos os subscritores do capital da sociedade, solicitou fosse eleito para presidir os trabalhos da Assembléia Geral um dos subscritores, sendo indicado por aclamação o subscritor Wilson Augusto de Oliveira. Este, após agradecer a escolha, solicitou ao subscritor Ivan Loureiro Pinho que secretariasse os trabalhos da reunião. Em seguida foi pelo secretário lido o edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará nos dias 20, 21 e 22 do mês em curso e no jornal diário "Folha do Norte" nos dias 19, 20 e 21 do mesmo mês de março, assim redigido: "CIMAR — Companhia de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias Indústria e Comércio — Em organiza-

examinado detidamente os bens com os quais pretende a CIMAR — Companhia Paraense de Máquinas, integralizar as ações que subscreeu no Boletim de Subscrições do Capital daquela sociedade anônima, em organização, bens que são a seguir especificados, vem apresentar aos senhores subscritores a avaliação a que procederam, tendo em vista os preços de fatura, dos mesmos bens, despesas feitas com a sua aquisição, conforme documentos hábeis apresentados pela Companhia subscritora, e tendo mais em consideração os preços correntes de bens semelhantes. São os seguintes os bens avaliados e respectivos valores: 1 Torno IMOR mod. NTCN 20/25 N. 18450—ILVIII—D230—B, valor oito mil cruzeiros novos NCr\$ (8.000,00); 1 Torno I NOR—mod. MIN 20—24355—ELXIID—230—B, valor NCr\$ 7.000,00; 1 Torno AL-NORMA JRN—200, valor NCr\$ 4.000,00; 1 Furadeira RADIAL "MAS", tipo VR2, n. 1236, valor NCr\$ 18.000,00; 1 Retificadora UNIVERSAL, para ferramentas, "ITATI-AIA" OC—1488, valor NCr\$ 9.000,00; 1 Fresadora de coluna e joelho "PHURE", valor NCr\$ 5.000,00; 1 Fresadora "TOS", tipo HOV-16, valor NCr\$ 12.000,00; 1 Plaina limadora horizontal "LHM", valor NCr\$ 5.000,00; 1 Retífica de superfície "CABALLERIA BADALONA", valor NCr\$ 8.000,00; 1 Furadeira de mesa, vertical, "SHOP-MASTER TOOLS", valor NCr\$ 900,00; 1 Furadeira de mesa, vertical, "REX", valor NCr\$ 1.000,00; 1 Furadeira de mesa, vertical, valor NCr\$ 200,00; 1 Conjunto de solda de arco submersa "a flu-xo", valor NCr\$ 5.000,00; 2 Conversores para solda, "Elé-tromar", tipo RESER—502C, valor NCr\$ 15.000,00; 1 Máquina Sacapino "OTC", com bomba hidráulica de alta pressão, "Blachhvk", MFG Co., mod. P—314, valor NCr\$ 6.000,00; 1 Freio dinâmico MP—A, valor NCr\$ 10.000,00; 1 Prensa vertical 100 ton. NCr\$ 3.000,00; 1 Retífica de válvulas "BLACK & DECKER", tipo FE, calibre 6mm—11/16", valor

NCr\$ 2.000,00; 1 Retífica de biela "BERCO", tipo T-310L, n. 1557, ... NCr\$ 1.000,00; 1 polidor de cilindro, valor NCr\$ 900,00; 1 Retífica de cilindro, "LEMP CO", mod. CF, valor NCr\$ 1.000,00; 1 Torque 3000 kg. (TALHA), valor NCr\$ 5.000,00; 1 Banco de teste universal, para bombas injetoras "HARTRIDGE", mod. New Major NLES, valor NCr\$ 15.000,00; 1 Banco de teste "AMERICAN BOSCH" texrope — V A R I P I T C H SPEED CHANGER, valor ... NCr\$ 7.000,00; 1 Serra, valor NCr\$ 1.000,00; 1 Máquina de solda elétrica Bombose, valor NCr\$ 2.000,00; 2 Cavaletes para montagem de motores, valor NCr\$ 1.500,00; 1 Teste para medir tensão de molas, valor NCr\$ 900,00; 1 Aparelho de metalizar "Met-co", valor NCr\$ 5.000,00; 1 Retífica de roletes nac. valor NCr\$ 600,00; 1 Lote de peças de reposição "BOSCH", conforme relação de inventário, por nós examinado, valor ... NCr\$ 15.425,06; 1 Lote de peças de reposição "C.A.V.", conforme relação de inventário, por nós examinado, valor NCr\$ 5.509,70; 1 Lote de Peças de reposição "GENERAL MOTORS", conforme relação de inventário, por nós examinado, valor NCr\$ 7.956,41; 1 Lote de peças de reposição "ALLIS CHALMERS", conforme relação de inventário, por nós examinado, valor ... NCr\$ 171.108,83. — Belém, 15 de março de 1968. Camilo Porto de Oliveira — Cart. n. 160—D—1o. Reg. — Elmir Nobre Saadi Engenheiro Civil Cart. n. 342—D—1o. Reg. — Maluf Gabbay — Cart. n. 219—D—1o. Reg." Concluída a leitura, e tendo a subscritora CIMAR — Companhia Paraense de Máquinas, por seus representantes legais, declarado que aceitava o valor dado pelos peritos aos bens oferecidos, foi o referido laudo submetido a discussão e posto em votação, sendo aprovado por todos os subscritores presentes, com a abstenção dos subscritores CIMAR — Companhia Paraense de Máquinas. Em seguida o Presidente declarou que, com o pronunciamento da Assembléia Geral, estava aceita a subscri-

ção feita em bens, de acordo com o boletim que se encontra sobre a mesa Diretoria dos trabalhos, a disposição dos subscritores. Seguindo a agenda do edital de convocação, o Presidente determinou a leitura dos Estatutos sociais, para apreciação da Assembléia Geral, e que estavam assim redigidos: CIMAR — Companhia de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias Indústria e Comércio. Estatutos Sociais — CAPÍTULO I — DENOMINAÇÃO, SEDE, FÔRO, OBJETO, DURAÇÃO. Art. 1.º — A sociedade anônima CIMAR Companhia de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias Indústria e Comércio tem suas atividades regidas pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis e pelos presentes estatutos. Art. 2.º — Tem a sociedade sede, administração e fôro na Cidade, Município e Comarca de Belém, Estado do Pará, República do Brasil. Art. 3.º — O objetivo é o comércio de máquinas, motores, equipamentos, implementos, peças e acessórios, de emprego agrícola, rodoviário e outros, bem como a prestação de serviços de manutenção e recuperação das unidades completas, incluindo ainda atividades industriais de fabricação ou usinagem de peças componentes. Parágrafo Único — Poderá a sociedade, por decisão da Diretoria, dedicar-se, direta ou indiretamente, a outras atividades, de qualquer natureza, consideradas de interesse para o alcance do objeto social. Art. 4.º — Por deliberação da Diretoria poderão ser estabelecidos ou extintos escritórios, filiais, agências, armazéns, depósitos, fábricas e outras dependências da sociedade, em qualquer parte do território Nacional, ou fora dele, bem como a designação de representantes comerciais onde conveniente. Art. 5.º — O prazo de duração da sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II — CAPITAL E AÇÕES — Art. 6.º — Tem a sociedade o capital social de NCr\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros novos) representado por 540.000 (quinhentas e quarenta mil) ações ordinárias, no valor de NCr\$ 1,00 (um cruzeiro novo) cada uma. Art. 7.º — As ações re-

feridas no art. anterior poderão ser nominativas ao portador, à vontade de seus proprietários, observadas as exigências legais. § 1.º — As ações poderão ser representadas, até emissão, dos títulos definitivos, por cautelas. § 2.º — Os títulos definitivos ou provisórios, poderão ser simples ou múltiplos, à vontade de seus detentores. § 3.º — Dois diretores assinarão os títulos, definitivos ou provisórios. Art. 8.º — A pedido de qualquer acionista serão pela Diretoria: a) convertidas suas ações nominativas em ações ao portador, ou estas naquelas, observadas as exigências legais; b) transformados seus títulos simples em múltiplos, ou estes naqueles. § 1.º — Correrão por conta do acionista interessado na conversão ou na transformação de que trata este artigo, assim como na transferência de ações nominativas, as despesas correspondentes ao custo de confecção de cada novo certificado pela Diretoria utilizado em qualquer dessas operações. § 2.º — Nos cinco (5) dias que precedem o da realização de Assembléia Geral, a Diretoria não aceitará pedidos de transformação de títulos, assim como cessão ou transferência de ações. Art. 9.º — Cada ação dá ao seu proprietário o direito de um (1) voto nas deliberações da Assembléia Geral. Art. 10.º — Em caso de elevação do Capital social, em decorrência de: a) utilização de reservas e/ou fundos legais ou estatutários, assim como de lucros que tenham sido, a qualquer título, retidos pela Assembléia Geral, ou ainda de correção monetária dos registros contábeis da Sociedade, feita em obediência à obrigação legal, serão distribuídas, a todos os acionistas, como bonificação, novas ações, proporcionalmente à quantidade já por eles possuída. CAPÍTULO III — ADMINISTRAÇÃO — Art. 11.º — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de seis (6) membros, acionistas ou não, residentes no País, exercendo as funções de: Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Executivo, Diretor Técnico, Diretor Comercial e Diretor Gerente. §

1.º — Se assim o determinar o interesse social, poderá a Assembléia Geral deixar de preencher até dois (2) cargos da Diretoria, fazendo-o quando conveniente. § 2.º — Os Diretores distribuirão, entre si, em reuniões especiais, as atribuições e serviços, de acordo com a indicação nominal de cada função. Art. 12.º — Os Diretores serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária para uma gestão de dois (2) exercícios sociais, mas sua atividade se estenderá, para todos os efeitos, após o término daquele período, até a data da posse de seus sucessores, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Único — Os diretores deverão tomar posse de quinze (15), digo, dentro de 15 dias, contados a partir da data da Assembléia Geral que os tiver eleitos, sendo desse ato lavrado termo no livro "Atas de Reunião da Diretoria". Art. 13.º — Observados os procedimentos estabelecidos nos parágrafos deste artigo, a Diretoria decidirá sobre todas as questões relativas ao preenchimento de cargos, em caso de impedimento, ausência ou vaga, estabelecido que o cargo de Diretor Presidente será, na concorrência de qualquer dessas hipóteses, exercido cumulativamente pelo Diretor Superintendente ou, na falta deste, pelo Diretor Comercial. § 1.º — Em caso de vaga de qualquer dos cargos da Diretoria, deverá esta, logo convocar, salvo se faltar menos de 90 (noventa) dias para o da realização de Assembléia Geral Ordinária de eleição de Diretores os acionistas da Sociedade para elegerem diretor para o cargo provisoriamente ocupado. § 2.º — Em caso de impedimento de todos os Diretores, assim como no de vaga de todos os cargos da Diretoria, o Conselho Fiscal logo designará 2 (duas) pessoas reputadas idôneas e competentes, para com plenos poderes, exercerem a administração da Sociedade, e, salvo se faltarem menos de 60 (sessenta) dias para o da realização de Assembléia Geral de eleição de diretores, convocará os acionistas para elegerem todos os componentes da Diretoria. Art. 14.º — É vedado aos Diretores, sob pena de respon-

sabilidade pessoal e de perda do cargo ocupado, a utilização da denominação da Sociedade para atos, de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, tais como a prestação de fianças, abonos, avais, e outros de mero favor. Art. 15.º — As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos de seus membros e registradas no livro "Atas de Reuniões da Diretoria". Art. 16.º — Respeitados os limites estabelecidos nestes Estatutos, a representação, ativa e passiva, judicial e extra-judicial, da Sociedade compete ao Diretor-Presidente. Art. 17.º — Será obrigatória a participação de dois (2) diretores indicados pela Diretoria na forma prevista no § 2.º do Art. 11 (onze) dos presentes estatutos, nos seguintes atos: a) Contratos, acordos, ajustes, e protocolos de qualquer natureza que implique em responsabilidade financeira atual ou remota para a Sociedade; b) representação junto a entidades de Direito Público e Organismos de Financiamento, nacionais ou estrangeiros; c) Aquisição e alienação de máquinas, equipamentos, e veículos; d) Gravame de bens sociais; e) restabelecimento, movimentação, inclusive emissão e endosso de cheques e extinção de contas bancárias; f) aquisição e alienação de bens imóveis; g) emissão, aceitação ou outra qualquer participação de em títulos de créditos de qualquer natureza, e seu desconto; h) constituição de procuradores "Ad-Negotia" e "ad-judicia"; i) aquisição e alienação de ações ou partes de capital de outras sociedades, e quaisquer investimentos públicos ou privados. § 1.º — Necessitam de prévia e expressa autorização da Diretoria os atos referidos na letra C, quando em valor superior a 200 (duzentas) vezes o do salário mínimo legal em vigor na cidade de Belém, Estado do Pará, "d", exceto se em decorrência do procedimento judicial; "f e i", salvo se o investimento for compulsório por lei. § 2.º — Poderá qualquer diretor da sociedade praticar isoladamente qualquer dos atos referidos nas letras "a, b, c, e, g", deste artigo, desde que prévia ou expressa-

mente autorizado pela Diretoria Art. 18. — Para garantir em sua gestão, cada Diretor cautionará, antes de sua posse, quinhentas (500) ações da Sociedade, próprias ou alheias, sendo essa caução liberada somente após a aprovação, pela Assembleia Geral, dos atos e das contas por eles garantidos. Art. 19. — Cada Diretor perceberá a remuneração mensal fixada, anualmente, pela Assembleia Geral Ordinária e mais a gratificação anual que lhe couber no rateio do Fundo para Gratificação da Diretoria.

CAPÍTULO IV — CONSELHO FISCAL Art. 20. — O Conselho Fiscal da Sociedade compõe-se de três (3) membros efetivos e de três (3) membros suplentes, acionistas ou não e residentes neste País, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária e exercerá as atribuições estabelecidas por lei e pelos presentes estatutos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Único. — Os membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão a remuneração mensal fixada pela Assembleia Geral que os eleger ou reeleger.

CAPÍTULO V — ASSEMBLEIA GERAL Art. 21. — A Assembleia Geral da Sociedade reunir-se-á ordinariamente no decorrer dos quatro (4) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem. Art. 22. — A Assembleia Geral, convocada e realizada nos casos previstos por lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos de seus participantes, não computados os em branco, e registradas em Ata lavrada em Livro próprio. Art. 23. — A presidência da Assembleia Geral caberá ao acionista que os presentes elegerem. O Presidente assim eleito, convidará dentre os demais participantes da reunião, um acionista para secretariar os trabalhos.

CAPÍTULO VI — EXERCÍCIO SOCIAL Art. 24. — O Exercício Social terminará no dia trinta e um (31) do mês de dezembro de cada ano civil, com que coincidir, ocasião em que, obedecendo às prescrições legais aplicáveis, as boas normas contá-

beis os presentes estatutos, será procedido ao levantamento do Balanço Geral para apuração dos resultados econômico-financeiros do período social em questão. Art. 25. — Dos lucros líquidos, verificados ao encerramento de cada exercício social, serão deduzidos, pela ordem: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal; b) 5% (cinco por cento) para fundo de participação dos empregados; c) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Social aos Empregados da Sociedade; d) 10% (dez por cento) para o fundo para gratificação da Diretoria; e) 10% (dez por cento) para o fundo para gratificação da Diretoria. O saldo que permanecer, após as deduções referidas, neste artigo ficará à disposição da Assembleia Geral Ordinária para as aplicações que face a proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal julgar de interesse para a Sociedade. Art. 26. — A distribuição da quantia correspondente à dedução de que trata a letra "a" deste artigo será: 1.ª feita a critério da Diretoria, atingindo somente as pessoas que, a data do encerramento do Exercício Social, mantiverem relações de emprego com a Sociedade; 2.ª efetivada em duas (2) parcelas iguais, sendo a 1.ª (primeira) até trinta (30) dias, e a segunda (2.ª) até 90 (noventa) dias, após a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre sua distribuição. Art. 27. — Competirá a Assembleia Geral Ordinária, face as sugestões da Diretoria, determinar as diretrizes a seguir em cada exercício social para a aplicação da dedução de que trata a letra "a" deste artigo. § 4.º — O Fundo de que trata a letra "a" deste artigo, deixará de ser constituído quando vigorar preceito legal disciplinador da participação dos empregados nos lucros da empresa. § 5.º — Os dividendos relativos às ações ordinárias poderão ser pagos de uma só vez ou em parcelas iguais, de acordo com deliberação da Diretoria.

CAPÍTULO VII — LIQUIDAÇÃO Art. 28. — A Sociedade entrará em liquidação por deliberação da As-

sembleia Geral que, reunida extraordinariamente, a proposta, o modo como será a liquidação, progressiva ou não, nomeará o liquidante, dentre os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal que deverá atuar nesse período. Concluída a leitura dos Estatutos retranscritos, foi seu texto submetido à discussão e, como nenhum dos acionistas presentes desejasse sobre ele se manifestar, passou-se à votação, sendo aprovada unanimemente, no momento em que o Presidente declarou definitivamente constituída a Sociedade GIMAR — Companhia de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias, Indústria e Comércio, com proposta de acionista, Dr. Nane Machado das Neves, justificada, como adiantado, da hora e a relevância da matéria que restava apreciar. Votou-se, e a sessão foi suspensa e, pelo Presidente declarada a Assembleia Geral em sessão permanente, marcando-se sua conclusão para hoje, dia 23 de março de 1968, às 15 horas, no mesmo local. Reaberta a sessão, como determinado, e após ter sido declarada pelo Presidente a presença de todos os subscritores do Capital Social, o Senhor Presidente conferiu o Boleim respectivo e da Lista de Presenças foram reiniciados os trabalhos, obedecendo a agenda constante do edital já transcrita na Oposição à Ata da eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, na forma prescrita pelos Estatutos já aprovados. Antes de iniciar a chamada dos subscritores, na ordem em que figuram nas Listas de Presenças, o Presidente submeteu à deliberação da Assembleia a proposição do subscritor Dr. Nane Machado das Neves, que se trata da transferência da sede da Diretoria e do Conselho Fiscal para o cargo de Diretor Executivo, como facultam os Estatutos, sendo a mesma aprovada por unanimidade, após o que se passou à votação para os demais cargos da Diretoria e para o Conselho Fiscal. Concluída a votação, que se processou em duas (2) urnas, diferentes, sendo uma para a escolha da Diretoria e outra para a do Conselho Fiscal, foi feita a apuração dos votos, verificando-se que os dez ditos (18)

subscritores — haviam votado. Feita a apuração, foi pelo Presidente proclamado o seguinte resultado: Para a Diretoria, Presidente Minóius Bahuty Oliveira, para Diretor Administrativo Durval Machado Carvalho, para Diretor Técnico Bernardino Praga Nogueira de Melo, para Diretor Comercial Ivan Loureiro Pinho e para Diretor Gerente Wilson Augusto de Oliveira, todos com unanimidade. Em seguida, procedeu-se, da mesma forma, à apuração dos votos para a eleição do Conselho Fiscal, sendo constatado e proclamado o seguinte resultado: Membros efetivos: Arnaldo Teixeira Soares, Benjamim Marques de Fauto Soares, e Membros Suplentes: Radir Amaral, Pedro Renda Moacir Guapindaia, tendo os dois Membros suplentes sido eleitos por sufrágio dos subscritores. Segue-se o cumprimento das exigências legais, de determinação estatutária, referentes à fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, como a seguir se registra: Para os Diretores a remuneração mensal de dezcentos cruzeiros novos (NC\$ 300,00), acrescida de uma exceção de 10% (dez por cento) para o Diretor Executivo, a qual foi atribuída a remuneração mensal de Hum Cento e trinta e nove cruzeiros novos (NC\$ 139,00). Para o Conselho Fiscal, foi atribuída a remuneração mensal, a cada membro efetivo, de dez e quatro cruzeiros novos (NC\$ 104,00). Os Diretores e o Conselho Fiscal, empossados no prazo de quinze (15) dias, na forma dos Estatutos. E Passando à quarta (4.ª) e última parte da agenda dos trabalhos, as providências que se fizerem necessárias, foi exibido pelo Presidente o documento comprovante do recolhimento à Agência do Boleim do Banco do Brasil S.A. da quantia de Dezoito mil e quinhentos e nove cruzeiros novos (NC\$ 18.000,00), correspondente ao percentual de dez por cento (10%) da entrada do Capital subscrito, em dinheiro, como determina a legislação vigente, sendo determinada a sua transferência, na presente Ata, e como segue: Banco do Brasil S.A. a Plát. 194 Belém, Paq. 2803, 68. Ref. Neg. 1161 C/MAR — Companhia de Máquinas Agrícolas

e Rodoviárias — C) Constituição de Capital N. 542903 — Recebimento — Comunicamos-lhes que, a Crédito de sua conta em referência, recebemos de Vinícius Bahury Oliveira e Durval Machado Carvalho, na qualidade de fundadores a quantia de dezoito mil cruzeiros novos (NCr\$ 18.000,00) proveniente de quantias que receberam de subscritores de capital, conforme Guia anexa ao nosso papel de caixa. Banco do Brasil S.A. (aa) Olivar Valadares Martins, Caixa — Executivo — José Adonai Pinheiro Rocha. O selo foi pago por verba especial". A seguir determinou o Presidente a transcrição do Boletim de Subscrição do Capital Social, com o seguinte teor: "CIMAR — Companhia de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias — Indústria e Comércio — Boletim de Subscrição do Capital — 1) CIMAQ — Companhia Paraense de Máquinas, Sociedade estabelecida na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Senador Lemos n. 95, com trezentas e sessenta mil ações (360.000) representada por bens". Os demais subscritores, a seguir relacionados e qualificados, com a participação especificada — 2 — Vinícius Bahury Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Serzedelo Corrêa n. 142 (Edif. José Maria Marques, Bloco B, apto. 1101). Subscrição NCr\$ 13.000,00 Entrada NCr\$ 1.300,00 — 3 — Durval Machado Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Frei Gil de Vila Nova, n. 343 Subscrição NCr\$ 13.000,00 — Entrada NCr\$ 1.300,00 — 4 — Bernardino Praça Nogueira de Melo, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Serzedelo Corrêa, n. 100 (Edif. Miracy, apto. 205). Subsc. NCr\$ 20.000,00 — Entrada NCr\$ 2.000,00 — 5 — Wilson Augusto de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Ta-

pinambás, 125. Subscrição NCr\$ 20.000,00 Entrada NCr\$ 2.000,00 — 6 — Ivan Loureiro Pinho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, à trav. Padre Eutíquio, n. 2.140 — Subscrição NCr\$ 20.000,00 Entrada NCr\$ 2.000,00 — 7 — Mário Dias Teixeira, brasileiro, casado Professor Universitário, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Nazaré, 405 (Edif. Celestino Rocha, 1002). Subscrição NCr\$ 20.000,00 Entrada NCr\$ 2.000,00 — 8 — Ernane Machado das Neves, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Braz de Aguiar, 707 (Edif. Alben Almy, apto. 503). Subscrição NCr\$ 10.000,00 Entrada NCr\$ 1.000,00 — 9 — Dorgival Crispim Ramalho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Boaventura da Silva, n. 1016. Subscrição NCr\$ 10.000,00 Entrada NCr\$ 1.000,00 — 10 — Antônio Carlos Alves de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, à rua Municipalidade, n. 527. Subscrição NCr\$ 10.000,00 Entrada NCr\$ 1.000,00 — 11 — Raimundo de Souza Vasconcelos Filho, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, à trav. Rosa Diniz, n. 420. Subscrição NCr\$ 6.000,00 Entrada NCr\$ 600,00 — 12 — Luiz Otávio Belard Ruffeil, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Dr. Malcher, n. 179 Subscrição NCr\$ 3.000,00 Entrada NCr\$ 300,00 — 13 — Aurélio da Conceição Moraes Mendes, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, à trav. de Breves, 160 Subscrição NCr\$ 12.000,00 Entrada NCr\$ 1.200,00 — 14 — João Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, serralheiro, residente, e domiciliado, na cidade de

Belém, Estado do Pará, à Rua Abelardo Condurá, 314. Subscrição NCr\$ 7.000,00 Entrada NCr\$ 700,00 — 15 — Francisco das Chagas Portela, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à rua Magalhães Barata, s/n. Subscrição NCr\$ 3.000,00 Entrada NCr\$ 300,00 — 16 — Raimundo de Oliveira Ferreira, brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, à trav. Soares Carneiro, n. 643. Subscrição NCr\$ 3.000,00 Entrada NCr\$ 300,00 — 17 — Júlio Rodrigues Ferreira, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará à Trav. de Breves, 372. Subscrição NCr\$ 3.000,00 Entrada NCr\$ 300,00 — 18 — Raimundo Domingos Nascimento, brasileiro, casado, serralheiro, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, à trav. José Pio n. 1034 Subscrição NCr\$ 7.000,00 Entrada 700,00. Finalmente, deliberou a Assembléia que a sede da sociedade seria instalada no prédio situado à travessa Benjamin Constant, 675, nesta Capital. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para efeito de lavratura da presente ata e a seguir reaberta, para leitura, discussão e votação da mesma ata, o que se concluiu pela aprovação unânime dos presentes, que a assinam, em seguida.

(aa) Wilson Augusto Oliveira
Ivan Loureiro Pinho
CIMAQ — Companhia Paraense de Máquinas
Durval Machado
Carvalho
Bernardino Praça Nogueira de Melo
Mário Dias Teixeira
Ernane Machado das Neves
Dorgival Crispim Ramalho
Antônio Carlos Alves de Carvalho
Raimundo de Souza Vasconcelos Filho
Luiz Otávio Belard Ruffeil
Aurélio da Conceição Moraes Mendes
João Gonçalves da Silva

Francisco das Chagas Portela
Raimundo de Oliveira Ferreira
Júlio Rodrigues Ferreira
Raimundo Domingos Nascimento
Vinícius Bahury Oliveira

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra de: Wilson Augusto Oliveira, Ivan Loureiro Pinho, Vinícius Bahury Oliveira, Durval Machado Carvalho, Bernardino Praça Nogueira de Melo, Mário Dias Teixeira, Ernane Machado das Neves, Dorgival Crispim Ramalho, Antônio Carlos Alves de Carvalho, Raimundo de Souza Vasconcelos Filho, Luiz Otávio Belard Ruffeil, Aurélio da Conceição Moraes Mendes, João Gonçalves da Silva, Francisco das Chagas Portela, Raimundo de Oliveira Ferreira, Júlio Rodrigues Ferreira, Raimundo Domingos Nascimento, Vinícius Bahury Oliveira.

Belém, 18 de abril de 1968.
Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

(a) Ney Emil da Conceição Messias

Escrevente Autorizado

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

NCr\$ 30,00

Pagou os emolumentos na la. via na importância de trinta cruzeiros novos.

Belém, 18 de abril de 1968.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 18 de abril de 1968, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo sete (7) folhas de ns. 3803/3809, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 976/68. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 18 de abril de 1968.

(a) OSCAR FACIOLA, Diretor da Junta Comercial.
(Reg. n. 1069—Dia 24.4.68)

CIMAR — COMPANHIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata de Assembléia Geral Preliminar de Subscritores do Capital da CIMAR — Companhia de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias (Ind. e Com.), (Em organização).

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968), às quinze horas (HBV) no prédio situado à Avenida Senador Lemos, n. 95, nesta cidade de Belém, Estado do Pará reuniram-se, em primeira convocação, os subscritores do Capital de Sociedade Anônima CIMAR — Companhia de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias (Ind. e Com.), em fase de organização. Inicialmente o fundador-subscritor Durval Machado Carvalho, após declarar que, de acordo com as assinaturas apostas na lista de presença e boletim de subscrição de ações, encontravam-se presentes todos os subscritores do capital da sociedade, solicitou fosse eleito para presidir os trabalhos de Assembléia Geral, um dos subscritores, sendo indicado por aclamação o subscritor Wilson Augusto Oliveira. Este após agradecer a escolha, solicitou ao subscritor Ivan Loureiro Pinho que secretariasse os trabalhos da reunião. Em seguida foi pelo Secretário lido o edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará nos dias 10, 13 e 15 de fevereiro e na "Folha do Norte" nos dias 10, 11 e 13 do mesmo mês, nos seguintes termos: "CIMAR — Companhia de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias (Ind. e Com.), em organização. São convidados os senhores subscritores do Capital da CIMAR — Companhia de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias (Ind. e Com.), em organização, para, em Assembléia Geral a ter lugar à Avenida Senador Lemos, n. 95, nesta capital, às 15 horas (HBV), no dia 20 do corrente mês, se reunirem com as seguintes finalidades: a) Proposta de incorporação de bens ao capital da sociedade; b) Indicação de peritos que avaliarão os bens a serem in-

corporados ao capital da sociedade. Belém, 11 de fevereiro de 1968. (aa) Vinícius Bahury Oliveira — Durval Machado Carvalho — Fundadores". Passando a primeira parte dos trabalhos foi pelo senhor Durval Machado Carvalho apresentada a relação dos bens de propriedade da CIMAQ — Companhia Paraense de Máquinas, por essa empresa oferecidos à incorporação do capital da CIMAR — Companhia de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias (Ind. e Com.), em organização, sendo a mesma lida e discutida, passando-se a escolha dos peritos que deverão avaliar referidos bens, cujo laudo será oportunamente apreciado em reunião a ser convocada para esse fim. Em seguida foram os subscritores convidados a indicar os nomes dos peritos, tendo sido escolhidos os Engenheiros Camilo Porto de Oliveira (Cart. Prof. n. 160—D—1o. Reg.), Elmir Nobre Saady (Cart. Prof. n. 342—D—1o. Reg.) e Maluf Gabbay (Cart. Prof. n. 219—D—1o. Reg.), todos profissionais domiciliados e residentes nesta Capital. Esgotada a matéria da convocação, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião com agradecimento pelo comparecimento de todos e mandada lavrar a presente ata que vai datada e assinada por quem de direito. Belém, 20 de fevereiro de 1968.

(aa) Wilson Augusto Oliveira,
Ivan Loureiro Pinho
Durval Machado
Carvalho
Bernardino Praça
Nogueira de Melo
Mário Dias Teixeira
Ernani Machado das
Nenes
Dorgival Crispim
Ramalho
Antônio Carlos Alves de
Carvalho
Raimundo de Souza
Vasconcelos Filho
Luiz Otávio Belard
Ruffeil
Aurélio da Conceição
Moraes Mendes
João Gonçalves da Silva
Francisco das Chagas
Portela
Raimundo de Oliveira
Ferreira
Júlio Rodrigues Ferreira
Raimundo Domingos
Nascimento

CIMAQ — Cia. Paraense de Máquinas
Wilson A. Oliveira —
Diretor Gerente

GARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra de Wilson Augusto Oliveira e Ivan Loureiro Pinho.

Belém, 17 de abril de 1968.
Em testemunho N. E. C. M da verdade.

(a) Ney Emil da Conceição
Messias

Escrevente Autorizado

GARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra de Durval Machado Carvalho, Bernardino Praça Nogueira de Melo, Mário Dias Teixeira, Ernane Machado das Neves, Dorgival Crispim Ramalho, Antônio Carlos Alves de Carvalho, Raimundo de Souza Vasconcelos Filho, Luiz Otávio Belard Ruffeil, Aurélio da Conceição Moraes Mendes, João Gonçalves da Silva, Francisco das Chagas Portela, Raimundo de Oliveira Ferreira, Júlio Rodrigues Ferreira, Raimundo Domingos Nascimento e Wilson A. Oliveira.

Belém, 17 de abril de 1968.
Em testemunha N. E. C. M da verdade.

(a) Ney Emil da Conceição
Messias

Escrevente Autorizado

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

NCr\$ 20,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de vinte cruzeiros novos.

Belém, 18 de abril de 1968.

(a) Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apresentada na dia 18 de abril de 1968, e mandada arquivar por Despacho do Diretor da mesma data, contendo duas (2) folhas de ns. 3801/3802, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Temo na ordem de arquivamento o n. 975/68. E para constar em Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 18 de abril de 1968.

(a) OSCAR FACIOLA, Diretor da Junta Comercial.

(Reg. n. 1068—Di. 24.4.68)

AGRO-PECUÁRIA GRÃO PARÁ S. A.

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores acionistas da Agro-Pecuária Grão Pará S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1968, às 10 horas, na sede social, em Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627 de 1940.

Santana do Araguaia, 16 de abril de 1968.

(a) Cláudio A. Lunardelli
Diretor

TABELIONATO VEIGA

Reconheço a firma supra de Cláudio A. Lunardelli.

São Paulo 17 de abril de 1968.

Em test. P. S. da verdade.

(a) PAULO SANTORO
Escrevente Autorizado

(Reg. n. 1064 — Dias — 20 e 24.4.68).

CIA NORTE SUL DE EXPANSÃO COMERCIAL Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Cia. Norte Sul de Expansão Comercial, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 29 de abril às 16 horas em sua sede social no Ed. Antônio Velho conjunto 904/6 para deliberarem sobre:

- Aprovação das contas da Diretoria referente ao exercício de 1967;
- Apreciar o parecer do Conselho Fiscal;
- Aprovação do Balanço, e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Belém, 18 de abril de 1968.
Alemar Dias Rodrigues
Presidente

(Ext. Reg. n. 1078 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.
BALANÇO GERAL EM 29 DE DEZEMBRO DE 1967

65 - Almoxnarrado	
36 Titulos de Renda	1.682.453,16 2.018.642,48
Longo Prazo	
37 Debitos em Suspensao	1.875.900,00 1.875.900,00
38 Obras e Servicos em Andamento	407.651,10
39 Equipamentos em Processo de Fabricacao	12.957.831,84
40 Equipamentos em Processo de Fabricacao	4.029.265,00
41 Equipamentos em Processo de Fabricacao	17.294.747,04
42 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
43 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
44 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
45 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
46 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
47 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
48 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
49 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
50 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
51 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
52 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
53 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
54 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
55 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
56 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
57 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
58 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
59 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
60 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
61 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
62 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
63 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
64 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
65 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
66 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
67 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
68 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
69 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
70 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
71 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
72 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
73 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
74 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
75 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
76 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
77 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
78 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
79 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
80 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
81 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
82 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
83 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
84 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
85 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
86 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
87 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
88 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
89 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
90 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
91 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
92 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
93 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
94 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
95 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
96 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
97 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
98 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
99 Equipamentos em Processo de Fabricacao	
100 Equipamentos em Processo de Fabricacao	

NC\$ 43,473,124.70

Importa o presente em: Quarta e Treis Milhões, Quatrocentos e Setenta e Três Mil Cento e Vinte Quatro Cruzeiros Novos e Setenta Centavos
(aa) JERZY ZBIGNIEW LEOPOLD LEPECKI — Diretor Presidente
JOSE FACINHO ABREU COSTA

MASSOUD, TÊCIDOS, S.A. e INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE PRODUTOS AMAZONICOS, S/A. (IBEPASA)

CONVOCAÇÃO
Convocamos os senhores Acionistas a Comparecerem a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de Abril às 10 horas na sede social, à rua Conselheiro João Alfredo, 198, para o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal;
 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1968;
 - O que ocorrer.
- Belém, 20 de abril de 1968.
(a) Roberto Farid Elias Massoud
Diretor-Presidente
(Reg. n. 1115 — Dias — 28, 24 e 25.4.68).

BRAGANÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

"B R A S A" Assembleia Geral Ordinária — CONVOCAÇÃO —

Ficam os nossos acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de Abril corrente, às 8,00 horas, na sede de filial à Rua Senador José Pinheiro s/n. na cidade de Bragança, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer de Conselho Fiscal, Balanço Geral, contas de Lucros e Perdas, tudo relativo ao exercício encerrado em 30.12.1967;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, inclusive fixação dos seus honorários para o presente exercício;
- O que ocorrer de interesse para a sociedade.

Belém-Pará, 18 de Abril de 1968.

(a) Eurico Simões de Oliveira
Diretor-Presidente

(Reg. n. 1093 — Dias 23, 24 e 25-4-68).

Assembleia Geral Ordinária

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16 horas em nossa sede social à Travessa Benjamin Constant, 117. Belém.

a) Paulo Cordeiro de Azevedo
— Presidente —
(Ext. Reg. n. 1085 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

FABRICAS PERSEVERANÇA S/A

Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, na nossa sede social, às 16 horas, para julgamento das contas da Diretoria referentes ao último exercício, eleição dos corpos administrativos, fixação dos seus vencimentos e o que ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1968.

A DIRETORIA

(Reg. n. 1052 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

CIA NORTE SUL DE EXPANSÃO COMERCIAL

Assembleia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores Acionistas da Cia. Norte Sul de Expansão Comercial para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 27 de abril às 16 horas em sua sede social para deliberarem sobre:

- Aumento do Capital Social;
- Autuação do Estatuto Social;
- O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1968.

Aleamar Dias Rodrigues

— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1077 — Dias: 20, 23 e 24.4.68).

sito de empenhar forças e recursos para que, no tempo preconizado, atendessem a COTELPA a sua elevada destinação.

Sob essa perspectiva inicial, submetemos a seguir à apreciação dos Senhores Acionistas, o relatório das atividades, o Balanço Geral e a Demonstração de "Lucros e Perdas", referentes ao período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 1967, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e Parecer de auditoria exarado pela WALTER HEUER, SOCIEDADE TÉCNICA EM CONTABILIDADE INDUSTRIAL LTDA., firma de auditoria contábil, contratada pela COTELPA para exame e perícia nas contas relativas ao Exercício Financeiro.

1.0 — Administração — Para a implantação da infraestrutura administrativa da COTELPA, sua Diretoria desencadeou uma série de providências necessárias, procedendo a legalização da Companhia, contratação de serviços contábeis, seleção e admissão de pessoal, elaboração do plano de estrutura organizacional, compra de mobiliário e equipamentos de escritório, execução de ante-projetos, estudos de viabilidade, escolha e aquisição de terrenos, aquisição de viaturas, tomadas de preços referentes a grupo moto-geradores, equipamento de comutação e material de construção.

2.0 — Setor Técnico — Imediatamente após a constituição da Companhia e simultaneamente com sua instalação, procederam-se os trabalhos de execução do Ante-projeto da rede básica da COTELPA, juntamente com a preparação do Edital e especificações técnicas para a necessária Concorrência Internacional.

2.1 — Aprovação do Projeto no CONTEL — Submetido à análise no Conselho Nacional de Telecomunicações — CONTEL —, foi o projeto da COTELPA relatado pelo representante da EMBRATEL no CONTEL, e aprovado de acordo com as normas em vigor, resultando dessa forma a Autorização Legal para a implantação da rede proposta, de acordo com a decisão n. 111 de 10 de outubro de 1967, que permitiu a extensão até Brasília, Macapá, São Luiz e Parintins, dos enlaces da rede estadual de Telecomunicações do Pará.

2.2 — De posse das autorizações legais necessárias, e forçado mesmo pelo prazo de 180 dias imposto na Decisão para apresentação do projeto definitivo e cumprimento às exigências da Resolução 8/67 — CONTEL, que obriga a inclusão da proposta vencedora junto ao projeto definitivo, desencadeou-se ato seguido, a Concorrência Internacional, adrede preparada, para o fornecimento e instalação do equipamento de radiotelefonia, multiplexação, antenas e acessórios, necessários à rede projetada, a qual foi dada simultânea publicidade em Belém, Rio de Janeiro, S. Paulo e Brasília, as datas de 10, 11, 12, 13 e 14 de outubro de 1967, com 60 dias de prazo para elaboração das propostas.

No dia 12 de dezembro de 1967 apresentaram-se à Concorrência Internacional aberta pela COTELPA as firmas NIPPON ELETRIC COMPANY LIMITED, PAGE COMMUNICATION ENGINEERS, COMPAGNIE FRANÇAISE THOMSON HOUSTON, STANDARD ELETRIC S/A. e MELPAR INCORPORATED.

A Comissão de Concorrência foi constituída de representantes credenciados pelo Governo do Estado do Pará, Ministério do Exército, Superintendência do Plano de Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM e Companhia de Telefones do Município de Belém.

2.3 — Relatório da Comissão — Ao final dos 15 dias do prazo especificado no Edital para análise das propostas, apresentou a Comissão de Concorrência criterioso relatório onde se classificaram as 3 (três) primeiras proponentes dentre as citadas anteriormente, mantendo suas propostas aproximadamente as mesmas con-

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ "COTELPA"

Senhores Acionistas:

As causas básicas da marginalização da Amazônia na conjuntura do desenvolvimento nacional, residem na precariedade dos serviços infraestruturais provocadores dos chamados "pontos de estrangulamento" da atividade econômica regional.

O reconhecimento desta desafiante verdade plasmou a decisão de Vv. Ss., ao constituírem a COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ — COTELPA, medida concreta para a montagem desta infraestrutura que corresponde a parte que coube ao Estado do Pará, na constituição de um grande sistema regional pela integralização de redes estaduais da área.

Honrada com a delegação da execução e gerência desta obra, situou-se a Diretoria da COTELPA na dimensão e significado de suas responsabilidades, sem outra motivação, que não a adequada solução do problema, indispensável para que as gerações futuras não nos julguem omissos ou indiferentes ante uma aflição que nos compete evitar. Firmamo-nos pois no propó-

dições de qualidade, confiabilidade e garantias, e apresentando pequeno escalonamento na composição do preço global e condições de financiamento ofertadas.

2.4 — A sequência de atividades foi neste ponto interrompida para atender a solicitação oriunda da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia de que não se declarasse o vencedor sem o esclarecimento de objeções levantadas contra a adequação dos investimentos programados pela COTELPA, e levadas a conhecimento daquela Superintendência.

Foram tomadas imediatamente então, providências que permitiram a contratação, logo ao início do exercício seguinte (12 de janeiro de 1968), da firma de consultoria de telecomunicações — ENTEL S/A, Engenharia de Telecomunicações, firma assessôra da EMBRATEL e que no prazo de 45 dias entregou à COTELPA relatório crítico de suas atividades, em que foram detalhadamente analisadas a adequação das soluções técnicas encontradas, as possíveis soluções técnicas e administrativas de caráter alternativo, e no qual, finalmente foram analisadas as propostas feitas para a Concorrência Internacional, bem como os critérios de julgamento adotados, resultando a análise inteiramente favorável às atividades desenvolvidas e programadas pela COTELPA.

3.0 — CONCLUSÃO — Estas foram, em linhas gerais, as atividades desenvolvidas pela COTELPA em 1967; em pouco mais de 4 meses de existência, fundou-se a Companhia, executaram-se os ante-projetos essenciais, obtiveram-se autorizações legais da operação, montou-se a estrutura administrativa para implantação, e realizou-se uma concorrência Internacional que deu à COTELPA a partir de 28 de dezembro, condições de implantar e operar o sistema dentro do prazo máximo de 14 meses, em inteira conformidade com o cronograma inicial de 18 meses apresentado aos acionistas quando da fundação da Companhia.

A interrupção do programa ocorrido a 28 de dezembro, estende-se na verdade até a data de hoje, por motivos conhecidos dos Senhores Acionistas, e que escapam ao controle da Direção da COTELPA, cabendo-lhe apenas a expectativa de que as autoridades Federais envolvidas no assunto, devidamente esclarecidas, venham somar esforços ao trabalho já realizado, pois que a obra iniciada vem de encontro aos mais inadiáveis interesses da integração Nacional, e transcende, por sua importância, a quaisquer outras considerações.

Belém, 15 de abril de 1968

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES, N. 04.931.465

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
IMOBILIZADO			NAO EXIGIVEL		
Instalações	18.639,14		Capital Autorizado		
Veículos	14.431,99		Subscrito		
Equip. Escritório	5.099,36		Ações Ordinárias 3.000.000,00		
Móveis e Utensílios	1.198,00	39.368,49	Ações Preferenc. 500.000,00	3.500.000,00	
DISPONIVEL			A Subscrever		
Caixa e Banc. C Mov.	286.258,66		Ações Preferenc.	2.500.000,00	
Bco. C Dep. Prazo Fixo	1.425.000,00	1.711.258,66	Prov. p Depreciação	975,96	6.000.975,96
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
Acionistas — Ações a Int. ...	1.687.750,00		Contas a Pagar	1.240,00	
Adiantamentos a Fornec.	5.000,00		Int. Nac. Prev. Social	434,88	
Contas Correntes	9,30	1.692.759,30	Imp. Rend. Ret. na Fonte	285,46	
PENDENTE			Fun. Gant. Temp. Serviq.	110,81	2.071,15
Ações Pref. a Subsc.	2.500.000,00		PENDENTE		
Juros Calc. S Dep. P. Fixo ..	19.094,65		Receit. Calc. S Dep. P. Fixo ..		19.094,65
Desp. Organização	9.384,54				6.022.141,76
Estudos e Proj. Andamento ..	5.304,92	2.533.784,11	COMPENSAÇÃO		
Valores a Amortizar		44.971,20	Serv. Téc. Contratados	44.000,00	
		6.022.141,76	Caução da Diretoria	1.000,00	
COMPENSAÇÃO			Banc. Dep. FGTS—OPT	142,31	45.142,31
Contrat. Serv. Técnicos	44.000,00		TOTAL DO PASSIVO ..		
Ações Caucionadas	1.000,00			NCr\$ 6.067.284,07	
Dep. em Bancs. FGTS—OPT ..	142,31	45.142,31			
TOTAL DO ATIVO					
	NCr\$ 6.067.284,07				

Belém-Pará,

(aa) MAURO F. P. PORTO
Diretor-Presidente

RICARDO A. B. VASQUES
Diretor-Administrativo

REYNALDO DE SOUZA MELO
Téc. Cont. CRC (Pa.) — 0679

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

DEBITO	
Transferência dos saldos devedores das seguintes contas:	
GASTOS DO EXERCÍCIO:	
Despesas Administrativas	
Honorários da Diretoria	14.313,60
Honorários Cont. Fiscal	240,00
Honorários Ass. Téc.	6.000,00
Ordernados Pes. Adm.	3.164,28
Serviço Prof. Terce.	17.000,00
DESPESAS GERAIS:	
Assint. Liv. Reg. Tec.	130,00
Desp. Viagem Estradas	1.980,28
Anunc. e Publicidades	1.142,64
Portes e Telegramas	121,26
Telefones	111,72
Água, Luz e Telefone	246,49
Desp. com Condução	4,69
Desp. Condomínio	188,00
Prev. Social	811,34
Refeições	85,00
Lanches e Merendas	42,20
Despesas Miúdas	379,81
Mat. de Escritório	1.997,38
Mat. Conserv. e Limpeza	4,95
Desp. com Manut. Veic.	75,35
Imposto Sindical	441,00
Imposto de Localização	62,62
Desp. com FGTS	253,12
Depreciações	975,96
GASTOS DIVERSOS A APROPRIAR:	
Gastos a Apropriar	3.375,47
Contas a Apropriar	3.000,00
TOTAL DO DEBITO	NC\$ 45.147,16

CREDITO	
Transferência do Saldo Credor da conta de Descontos Obtidos	175,96
Transferência do Saldo Devedor para a Conta Valores a Amortizar	44.971,20
TOTAL DO CREDITO	NC\$ 45.147,16

(aa) MAURO F. P. PORTO
Diretor-Presidente

RICARDO A. B. VASQUES
Diretor-Administrativo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ — COTELPA —, tendo examinado o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas levantados em 31 de dezembro de 1967, bem como a documentação registrada nos livros dessa Companhia, constatando estarem na mais perfeita ordem, o que comprova o acerto de uma diretriz segura e prudente pela qual se orienta a empresa, são de parecer que sejam aprovadas as contas da Diretoria pela Assembleia Geral.

(aa) FERNANDO CALVES MOREIRA
OSWALDO SABINO DE FREITAS
ALDO DE PAIVA LISBOA

PARECER DOS AUTORES

Examinamos o Balanço Geral da CIA. DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ — COTELPA, levantado em 31 de dezembro de 1967, que apresenta uma soma total de

Belém-Pará
REYNALDO DE SOUZA MELO
Téc. Cont. CRC (Pa.) — 0679

NC\$ 6.067.284,07 (Seis milhões sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros novos e sete centavos), e a correspondente conta de Lucros e Perdas do exercício findo na mesma data, totalizando NC\$ 45.147,16 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e sete cruzeiros novos e dezesseis centavos). Efetuamos os exames e controle usuais em auditoria, até uma extensão que julgamos necessária. Somos de parecer que o referido Balanço Geral e a correspondente conta de Lucros e Perdas refletem a situação econômico-financeira da empresa naquela data, de acordo com os livros e documentos examinados e as normas usuais.

São Paulo, 15 de abril de 1968
WALTER HEUER
Sociedade Técnica em Contabilidade
Industrial Ltda. CRC SP 334
ARMANDO ROSCIA
Contador — DRC — SP 22358
(Reg. n. 1.108 — Dia 24.4.68)

S. A. BITAR I R M Ã O S

RELATÓRIO DA DIRETORIA
Exercício de 1967

Senhores Acionistas:

A Diretoria desta empresa, se dirige a Vv. Ss., para prestar contas de seu trabalho, no ano recém-findo. O resultado do exercício está configurado no balanço que ora apresentamos, o que demonstra de modo inequívoco nossa situação.

Queremos agradecer a confiança que nos foi depositada e renovar aos nossos empregados inteira confiança em sua colaboração, colocando-nos a disposição dos senhores acionistas, para em Assembléia Geral, prestar esclarecimentos.

Belém, 31 de dezembro de 1967

(aa) Eng. Miguel de Paulo Rodrigues — Presidente
Leoncio Rodrigues Bitar — Vice-Presidente
Jacó Rachid Bitar — Diretor-Tesoureiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967
— A T I V O —

IMOBILIZADO

Máquinas, Veículos, Imóveis;		
Propriedades, Laboratórios ..	256.881,34	
Bens c/ Reavaliação	1.916.991,46	
Registro de Marcas	48,00	
Apólices Federais	10,00	
Depósitos em Garantia	48,15	2.173.978,95

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos	261.296,28	
----------------------	------------	--

REALIZÁVEL EM CURTO PRAZO

Estoques Gerais	130.785,24	
Devedores Diversos	265.576,61	396.361,85

REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO

Investimentos Compulsórios ..	9.836,19	
-------------------------------	----------	--

PENDENTE

Depósitos para Recursos	79,37	
-------------------------------	-------	--

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	40,00	
Seguros em Vigor	185.740,00	
Títulos Endossados	192.587,18	378.367,18
		NCr\$ 3.219.919,82

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital	1.820.000,00	
Reserva Legal ..	19.146,39	
Reservas Estatutárias	255.153,66	2.094.300,05
Provisões	60.837,89	2.155.137,94

EXIGÍVEL EM CURTO PRAZO

Duplicatas a Pagar	45.008,22	
Contas a Pagar	6.793,97	
Promissórias a Pagar	301.187,50	
Títulos Descontados	192.587,18	
Contas Correntes	14.604,30	560.181,17

EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO

Rec. da Amaz. S/A—C Emp.	4.238,03	
--------------------------	----------	--

PENDENTE

Lucros Suspensos	121.995,50	
------------------------	------------	--

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	40,00	
Valores Segurados	185.740,00	
Endossos	192.587,18	378.367,18
		NCr\$ 3.219.919,82

Belém, 31 de dezembro de 1967
(aa) Eng. Miguel de Paulo Rodrigues Bitar
Diretor-Presidente

Jaguanhara Gomes de Oliveira
Contador C.R.C. — Pa. 0341

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS,
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

— D E V E —

Saldo Oriundo da Lei 42/39/65	17.385,00	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		
Despesas Administrativas	48.938,00	
Despesas c/ Pessoal	6.784,07	
Despesas c/ Vendas	20.831,83	
Despesas Financeiras	96.061,52	
Despesas Tributárias	37.926,54	210.541,96

PROVISÕES

Dep. do Ativo Imobilizado	26.797,37	
Cobranças Duvidosas	3.186,21	29.983,58

DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO
DE EXERCÍCIO

Reserva Legal	5.504,42	
Reservas Estatutárias	16.513,26	
Lucros Suspensos à Disposição da Assembléia Geral	88.070,79	110.088,47
		NCr\$ 367.999,01

— H A V E R —

RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Lucro operacional apurado nas diversas seções industriais ..	366.173,47	
--	------------	--

EVENTUAIS

Despesas Recuperadas	1.049,50	
Indenizações e Avarias	38,57	1.088,07

REVERSÕES

Cobranças Duvidosas	737,47	
---------------------------	--------	--

NCr\$ 367.999,01

Belém, 31 de dezembro de 1967
(aa) Eng. Miguel de Paulo Rodrigues Bitar
Diretor-Presidente

Jaguanhara Gomes de Oliveira
Contador C.R.C. — Pa. 0341

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de S. A. Bitar Irmãos, reunidos para dar parecer às Contas e Atos da Diretoria desta empresa, referente ao exercício de 1967, opinam junto a Assembléia Geral que as mesmas sejam aprovadas.

Belém, 31 de dezembro de 1967

(aa) SALIM F. BOUEZ

JOSÉ OLAVO LAMARÃO

Dr. ARTUR CLÁUDIO MELO

(Rg. n. 1.132 — Dia 24.4.68)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA
EXERCÍCIO DE 1967

Senhores Acionistas

I — Cumprimos o dever de prestar contas do movimento desta Empresa em 1967.

A consciência nos diz que tudo fizemos para proporcionar resultados satisfatórios, procurando vencer obstáculos, de modo que a IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A., prossiga na afirmação de um real progresso.

II. — Contribuímos de modo expressivo, para os erários nacional, estadual e municipal, alcançando os tributos pagos a importância de NCr\$ 1.413.111,72.

Atingiram a quantia de NCr\$ 246.244,43 nossas contribuições para auxílio natalidade, previdência social, salário família, salário educação e honorários médicos, sendo de NCr\$ 26.889,93 a importância destinada aos prêmios de seguros por acidentes pessoais, acidentes do trabalho e vida.

Nossas contas de ordenados e salários alcançaram o montante de NCr\$ 1.585.951,06.

III — Em 1967, nossas reservas foram aumentadas de NCr\$ 1.070.000,00 apresentando, a 31 de dezembro, o total de NCr\$ 6.900.000,00, expressivo e que revela o cuidado com que nossa empresa trata dos interesses de nossos Acionistas.

A reavaliação de nossos bens, efetuada de acordo com a lei, atingiu o total de NCr\$ 5.062.518,95, que, se bem considerarmos, ainda é inferior ao valor real, atual, dos referidos bens.

Expressivo, também, o aumento de nosso estoque de mercadorias de NCr\$ 3.609.085,45 para NCr\$ 4.265.448,52.

Cooperando com o comércio, a indústria, as entidades governamentais e o povo em geral, grandes propulsores de nossos negócios, concedemos grandes facilidades no financiamento de bens de produção e consumo, o que elevou a conta de EFEITOS A RECEBER de NCr\$ 2.701.202,11, em 1966, para NCr\$ 4.150.717,11, ou seja 53,66% de aumento.

IV — Nossa proposta à Assembleia Geral é no sentido de ser concedido aos Acionistas o dividendo de dez por cento (10%) sobre o capital social, devendo ser distribuída pelos nossos empregados, a título de gratificação espontânea, não ajustada, a quantia de NCr\$ 200.000,00.

V — A solidez de nossa situação econômica se acentua cada vez mais, como se observa pelo Balanço que a este acompanha.

Nosso trabalho em favor de nossa Empresa não teria alcançado êxito se não contássemos com o devotamento de nossos auxiliares à tarefas que lhes foram confiadas. A todos, portanto, os nossos agradecimentos sinceros, na certeza de que continuarão a terçar pelo engrandecimento desta sociedade.

Devemos, também, manifestar nossa gratidão às Autoridades, aos nossos Clientes, aos Órgãos de Publicidade, aos Bancos estabelecidos nesta cidade, e em especial aos Bancos da Amazônia S/A., do Brasil, e do Estado do Pará S/A., pela cooperação prestada, estimulando-nos, assim, a prosseguir nesta campanha pelo desenvolvimento da Amazônia, campanha que congrega, no momento, todos os homens de boa vontade desta Região.

Sob a proteção de Deus, prometemos continuar no esforço ingente em prol do progresso de nossa Empresa.

Belém, do Pará, Amazônia, Brasil, 2 de março de 1968.

Antônio Alves Velho — Presidente

Luiz Nunes Direito — 1º Vice-Presidente

João Queiroz de Figueiredo — 2º Vice-Presidente

Clementino José dos Reis — Diretor

David dos Santos Loureiro — Diretor

João Luiz Menezes Direito — Diretor

Orlando de Almeida Corrêa — Diretor

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967
— A T I V O —

FIXO		
Bens de Raiz	180.721,16	
Bens em Aquisição e em Construção	11.652,53	
Cauções e Depósitos	4.721,29	
Instalações	11.837,99	
Máquinas e Ferramentas	44.496,25	
Móveis e Utensílios	50.571,41	
Utensílios do Restaurante	81,99	
Viaturas do Serviço	116.271,90	
Bens — C/Reavaliação	5.062.518,95	5.482.873,47
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		1.192.270,11
REALIZÁVEL		
Ações, Outros Títulos e Participações	1.761.132,78	
Banco Nac. do Desenvolvimento Econômico-Decreto-Lei n. 62	23.788,00	
Contas Correntes	199.982,22	

Depósitos p/Investimentos-Lei número 157	11.894,00	
Depósitos p/Investimentos na Região Amazônica	139.028,10	
Depósitos Vinculados ao F.G.T.S.	112.780,28	
Efeitos a Receber	4.150.717,11	
Empréstimos Compulsórios-Lei n. 1474	89.354,87	
Mercadorias	4.265.448,52	
Obrigações do Tesouro Nacional-C/FTT	77.594,92	
Diversas Contas	46.434,33	10.878.155,13

PENDENTE
Pagamentos Antecipados 67.366,53

Total do Ativo 17.620.665,24

CONTAS DE COMPENSAÇÃO 8.556.664,19

Diversas 8.556.664,19

Total Geral NCr\$ 26.177.329,43

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	4.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	425.000,00	
Para Garantia e Consolidação do Ativo	2.845.000,00	3.270.000,00
Correção Monetária	3.322.146,28	
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	130.225,29	
Fundo de Indenizações Trabalhistas	77.593,88	
Provisão p/Cobrança Duvidosa	92.000,00	
Reserva p/Manutenção do Capital de Giro	20.870,75	
Lucro Não Distribuído	842,58	10.913.678,78

EXIGÍVEL		
Acionistas — C/Dividendos Anos anteriores	78.220,79	
Deste Exercício	400.000,00	478.220,79

Contas Correntes	1.606.856,63	
Instituto Nacional da Previdência Social	39.960,57	
Gratificações — C/Empregados	200.000,00	
Obrigações a Pagar	2.723.037,09	
Títulos Descontados	1.643.815,85	
Diversas Contas	15.095,53	6.706.986,46

Total do Passivo 17.620.665,24

CONTAS DE COMPENSAÇÃO 8.556.664,19

Diversas 8.556.664,19

Total Geral NCr\$ 26.177.329,43

Belém, 1 de Março de 1968.

Antônio Alves Velho — Presidente

Luiz Nunes Direito — 1º Vice-Presidente

João Queiroz de Figueiredo — 2º Vice-Presidente

Clementino José dos Reis — Diretor

David dos Santos Loureiro — Diretor

João Luiz Menezes Direito — Diretor

Orlando de Almeida Corrêa — Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA = "LUCROS E PERDAS"
— C R É D I T O —

Saldo de 1966	491,42	
Lucro em Mercadorias, Oficinas, Imóveis, Rendas-Eventuais, etc.	6.806.721,10	
Fundo de Ações, Outros Títulos e Participações	402.818,55	7.210.031,07

D É B I T O		
Comissões, Despesas Gerais, Juros e Descontos, Ordenados e Salários, Comissão da Diretoria e Outros Gastos	4.016.324,88	
Impostos, Taxas e Licenças	1.413.111,72	
Gratificações — C/Empregados	200.000,00	
Depreciações: Bens de Raiz	29.660,29	
Instalações	7.785,02	

Máquinas e ferramentas	17.346,89	
Móveis e Utensílios	29.417,45	
Utens do Restaurante	383,80	
Viaturas de Serviço	25.158,94	109.751,89

Fundos de Reserva :		
Legal	100.000,00	
Para Garantia e Consolidação do Ativo	878.000,00	978.000,00

Provisão p/Cobrança Duvidosa	92.000,00	
Dividendos	400.000,00	
Lucro não Distribuído	842,58	7.210.031,07

Belém, 1 de Março de 1968.

Antonio Alves Velho — Presidente
 Luiz Nunes Direito — 1º Vice-Presidente
 João Queiroz de Figueiredo — 2º Vice-Presidente
 Clementino José dos Reis — Diretor
 David dos Santos Loureiro — Diretor
 João Luiz Menezes Direito — Diretor
 Orlando de Almeida Corrêa — Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 1967

No cumprimento de disposição estatutária, examinamos, devidamente, as contas da Diretoria da Importadora de Ferragens S/A, no exercício financeiro de 1967.

Verificamos perfeita concordância entre os elementos das contas examinadas e os lançamentos dos livros contábeis da Empresa, reveladores do esforço e da dedicação dos senhores Diretores no sentido de assegurar pleno êxito às operações da Sociedade.

A Assembleia Geral, aprovando o Relatório e as Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1967, fará inteira Justiça.

Belém do Pará, Amazônia Brasil, 4 de março de 1968

José Carvalho da Cruz
 João Francisco de Lima Filho
 José Joaquim Martins.

(Reg. n. 1160 — Dia 24.4.68).

LUCIFARMA S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

É com a máxima satisfação que apresentamos aos senhores acionistas o resultado das operações levadas a efeito durante o exercício de 1967. Como todos poderão constatar a situação da nossa sociedade é deveras satisfatória. Com um ativo bastante sólido, sem obrigações a pagar, o progresso da nossa entidade se acentua a cada ano que passa, o que constitui motivo da mais expressiva satisfação para aqueles que tem sobre a sua responsabilidade o destino da nossa instituição. Um exame minucioso no balanço e na demonstração da conta de Lucros e Perdas, de 30 de dezembro próximo passado atestarão plenamente a nossa asserção. Entretanto, na Assembleia Geral, estaremos à disposição de todos aqueles que desejarem melhores esclarecimentos.

Pará, 30 de março de 1968.

LIDIA LAGE LOBATO — Presidente
 ANA LIDIA CARVALHO LOBATO — Diretor
 LUCIDEA LAGE LOBATO — Diretor

BALANÇO GERAL EM 30/12/67

— A T I V O —

ATIVO IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	592,56	
Luvas	6,02	
Centrais Elétricas do Pará S/A	66,03	
Veículos	9.877,81	
Bens C/Reavaliação	302,53	10.844,95

ATIVO DISPONÍVEL		
Caixa	22.105,79	
Banco Francês e Brasileiro S/A	10.057,81	32.163,60

ATIVO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Mercadorias	81.010,25	

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimo Compulsório — Tesouro Nacional	29,49	
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	200,00	229,49

ATIVO DE REGULARIZAÇÃO		
Reserva para Investimentos	1.890,30	

ATIVO DE COMPENSAÇÃO

Ações em Cauções	280,00	
Banco Francês e Brasileiro S/A C/Garantia do Tempo de Serviço	897,15	1.177,15
		NCr\$ 127.315,74

— P A S S I V O —

PASSIVO NAO EXIGÍVEL		
Capital	100.000,00	
Fundo de Reserva	11.020,68	
Reserva para Aumento de Capital	1.815,38	
Fundo Especial	302,53	113.138,59

PASSIVO EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Promissórias a Pagar	7.000,00	
Dividendos a Pagar	6.000,00	13.000,00

PASSIVO DE COMPENSAÇÃO

Cauções da Diretoria	280,00	
Garantia do tempo de Serviço	897,15	1.177,15
		NCr\$ 127.315,74

Pará, 31 de dezembro de 1967.

LIDIA LAGE LOBATO — Presidente
 ANA LIDIA CARVALHO LOBATO — Diretor
 LUCIDEA LAGE LOBATO — Diretor
 GABRIEL LAGE DA SILVA
 Contador Reg. 37.341 — CRC/074-(Pa)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

30/12/67

— D E B I T O —

Saldos devedores das seguintes contas que representam prejuízo n/exercício:

Juros e Descontos		
Saldo Devedor		1.108,08
Previdência Social		
Saldo Devedor		1.911,78
Despesas Gerais		
Saldo Devedor		27.554,18
Correção do Sistema Monetário		
Saldo Devedor		0,28
Lucro do exercício assim distribuído:		
Reserva Legal		
5% do Lucro Líquido	436,40	
Dividendos a pagar		
Atribuído ao capital	6.000,00	
Reserva para aumento de Capital		
Reservado para aumento de Capital	2.291,76	8.728,16
		NCr\$ 39.302,48

— C R É D I T O —

Inventário de Mercadorias	81.010,25	
Menos Saldo Devedor	41.707,77	
		NCr\$ 39.302,48

Pará, 31 de dezembro de 1967.

LIDIA LAGE LOBATO — Presidente
 ANA LIDIA CARVALHO LOBATO — Diretor
 LUCIDEA LAGE LOBATO — Diretor
 GABRIEL LAGE DA SILVA
 Contador Reg. 37.341 — CRC/074-(Pa)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de LUCIFARMA S/A examinaram cuidadosamente as contas e operações realizadas pela Diretoria, durante o ano de 1967 e puderam, nessa ocasião, com o mais vivo entusiasmo, verificar que tudo se encontra dentro da mais absoluta ordem, refletindo o zelo da Diretoria pelos assuntos sociais. Nestas condições, estão de pleno acordo que ditas contas sejam aprovadas pela Assembleia Geral.

Pará, 30 de março de 1968.

Benedita do Nascimento Carvalho
 Raimundo Dorival Nunes dos Santos
 Odil Ana de Carvalho Lobato

Reg. n. 1129-A — Dia 24.4.68).

I M A Ç O, S. A.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS DE AÇO

MATRIZ: — Belém — Pará Av. Gov. José Malcher, 848

FILIAL: Fábrica — Duque de Caxias — Est. do Rio

Rua Dr. Sebastião Arruda, 1180

ESC. VENDAS: Guanabara — Rua Miguel Couto, 105 — Sala 401

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

É com prazer que vimos apresentar-lhes uma síntese de nossas atividades durante o exercício de 1967, submetendo à sua apreciação o nosso Balanço, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal.

FABRICA: A atual Diretoria, tendo adquirido o controle acionário da Empresa em fins de 1966, procurou estruturar a fábrica em Duque de Caxias, dinamizando os setores de produção e no final do exercício já havia superado em 200% sua capacidade inicial. A contratação de um técnico em produção industrial, veio finalmente proporcionar ao empreendimento a necessária organização administrativa, prevendo-se para o exercício de 1968, uma produção planejada em ritmo econômico e de rentabilidade compatível com o empreendimento.

TRANSFERÊNCIA DE SEDE: Por razões de ordem administrativa, transferimos a sede da Empresa para Belém e em Setembro inauguramos nova loja e depósitos à Av. Gov. José Malcher, 848 para, venda dos produtos de nossa fabricação e de equipamentos e artigos em geral para escritórios, com o propósito de assumir um lugar de destaque no mercado, adotando sempre uma política agressiva de vendas, com produtos de boa qualidade e preços que nos proporcionassem margem de lucros razoáveis e rotações contínuas de estoques, tudo dentro da melhor técnica moderna do comércio.

NOVAS INSTALAÇÕES: A sociedade adquiriu uma área de 10.000 m² no Km. 6 da rodovia Belém-Brasília, uma das zonas industriais da cidade, onde iniciará em breve a construção de suas futuras instalações.

ESCRITÓRIO DE COMPRAS: No programa elaborado para uma política racional de compras, foi incluído a instalação de escritórios de compras no Rio e em São Paulo, que contribuam decisivamente para a obtenção de melhores preços e na pesquisa de novos produtos para a nossa linha de comércio.

MOVIMENTO ECONÔMICO: Pela análise comparativa do Balanço anterior com o Balanço atual, notamos que apesar do exercício ter sido dedicado ao reaparelhamento da nossa fábrica, à instalação da Matriz em Belém e à reorganização administrativa da Empresa, os resultados apresentados e as mutações verificadas no patrimônio, nos facultam prever com bastante otimismo as futuras realizações da Sociedade. Para melhor percepção, demonstramos as variações percentuais comparativas das principais rubricas:

	Imobilizado	Disponível	Realizável	Vendas	Capital e Reservas	Lucros	Capital de Giro
1966	54.191,68	15.648,91	86.376,30	142.838,89	60.416,71	5.659,26	153.474,73
1967	205.764,74	129.305,73	476.891,55	529.314,93	408.201,47	59.617,49	806.574,67
Varição	151.573,06	113.656,82	390.515,25	386.476,04	347.784,76	53.958,23	653.099,94
Aumento Percentual	280%	726%	452%	270%	575%	953%	425%

Aproveitamos para agradecer a confiança de nossos fornecedores e dos Estabelecimentos bancários de Belém e da Guanabara que nos prestigiaram desde o início de nossas atividades, cujas colaborações foram fatores preponderantes de nosso sucesso. Especial destaque desejamos prestar à dedicação e carinho da nossa equipe de funcionários que, imbuidos do melhor espírito de cooperação e sacrifício, foram parcela de relevância na consecução de nossas metas.

Os lucros auferidos, no total de NCr\$ 59.617,49, depois de deduzidos da provisão para Reserva Legal, ficam à disposição da Assembléia para posterior deliberação.

(a) MANOEL M. M. MARTINS — Dir. Presidente.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967
Compreendendo Matriz e Filial

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
IMOBILIZADO			NAO EXIGIVEL		
Ferramentas e Matrizes	2.753,81		Capital	150.000,00	
Imóveis (Fábrica)	5.165,37		Aumento de Capital	150.000,00	300.000,00
Instalações	17.540,65				
Máquinas	8.048,22		Reserva Legal		3.343,69
Marcas e Patentes	6,10		Fundo de Depreciações		2.744,16
Móveis e Utensílios	7.196,97		Fundo de Correção Monetária		42.852,94
Terrenos	21.000,00		Fdo. de Garantia de T. Serviço		2.643,19
Veículos	476,40		Lucros Suspensos	56.617,49	408.201,47
Bens Conta Reavaliação	143.577,22	205.764,74			
DISPONIVEL		129.305,73	EXIGIVEL		
Caixa e Bancos			Títulos Descontados	69.265,93	
REALIZAVEL — CURTO PRAZO			Obrigações a Pagar	109.707,50	
Adiantamentos a Fornecedores	142,11		Duplicatas a Pagar	197.245,99	
Contas Correntes	2.698,07		Contas a Pagar	26.375,29	
Duplicatas a Receber	208.234,96		Outras Contas	1.165,84	403.760,55
Filial — Duque de Caxias	29.915,22				
Estoque de Mercadorias	191.280,28				
Estoque de Matéria Prima	39.758,42	472.029,06			
			COMPENSAÇÃO		
REALIZAVEL — LONGO PRAZO			Caução da Diretoria	300,00	
Ações e Investimentos	21,00		Títulos em Cobrança	3.046,94	
Empréstimos compulsórios	527,30		Valores Segurados	292.000,00	295.346,94
Depósitos para Investimentos	928,00				
Depósitos em Caução	600,00				
Banços — Conta FGTS	2.643,19				
Outras Contas	143,00	4.862,49			
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas	300,00				
Bancos — Cta. Cobrança	3.046,94				
Seguros em Vigor	292.000,00	295.346,94			
	NCr\$	1.107.308,96		NCr\$	1.107.308,96

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— D E B I T O —		— C R E D I T O —	
Impostos, Taxas e Emolumentos	51.971,02	Comissões, Lucros do Exercício em Mercadorias e Produtos	368.283,98
Aluguéis, Honorários, Salários, Propaganda, Despesas Gerais, etc. . .	256.695,47		
Reserva Legal	3.000,00		
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	56.617,49		
	<u>368.283,98</u>		<u>368.283,98</u>
	NCr\$ 368.283,98		NCr\$ 368.283,98

Belém, 19 de abril de 1968.

(aa) Dir. Pres. MANOEL MAXIMINO M. MARTINS
Dir. Vice-Pres. MÁRIO NOGUEIRA DE SOUZA
Dir. Com. Dr. VALMIKI SALES MENDONÇA

Dir. Tes. Dr. HELIO COUTO DE OLIVEIRA
Dir. Tec. Dr. DAVID AFONSO DA SILVA
Dir. Adm. Dr. DANILO VIRGILIO MENDONÇA

Dr. MIGUEL OSWALDO MACEDO MARTINS.
CRC-11.115 — DEC-94.466 — Técnico em Contabilidade

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o disposto no artigo 127 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, e, no artigo 1º do Decreto-Lei n. 2.928 de 31 de dezembro de 1940, vimos comunicar aos Senhores Acionistas que examinamos, como nos compete, o Balanço e a Conta de "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1967, bem como os livros, papéis e documentos da IMAÇO S. A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS DE AÇO, relativo ao movimento compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1967, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e regularidade, podendo os referidos documentos serem aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 19 de abril de 1968.

(aa) Agenor Nogueira Bandeira de Melo

Mário B. Blanco

Jorge Nazareno Câmara
(Reg. n. 1096 — Dia 24-4-68)

PANIFICADORES REUNIDOS S/A. (PAUSA)

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais, submetemos à apreciação de Vv. Ss. o Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1967 abaixo demonstrado.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1967

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
Imobilizado		Não Exigível	
Móveis e Utensílios	203,03	Capital	20.000,00
Imóveis em Aquisição	21.630,00	Fundo de Reserva Legal	1.678,17
Instalações	1.924,68	Fundo de Reserva Especial	21.618,24
Resultado da Correção Monetária ..	9.511,16	Fundo da Correção Monetária	5.918,28
	<u>33.236,87</u>		<u>49.214,69</u>
Disponível		Exigível	
Caixa e Bancos	11.186,57	Contas Correntes	3.326,86
Realizável		Dividendos	200,50
Mercadorias	4.292,86	Lucros Suspensos	459,63
Empréstimos Compulsórios	151,91		<u>3.986,99</u>
Banco da Amazônia S.A. Lei 4216/63	3.977,50	Compensação	
Acionistas C/Capital a Realizar	171,87	Ações Caucionadas	100,00
Certificados de Compras de Ações	183,00		<u>100,00</u>
	<u>8.776,24</u>		<u>100,00</u>
Compensação			
Caução da Diretoria	100,00		
	<u>100,00</u>		
	NCr\$ 53.301,68		NCr\$ 53.301,68

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— D E B I T O —		— C R E D I T O —	
Despesas Gerais	13.822,20	Lucro verificado n/exercício nas contas de Comissões, Juros e Mercadorias	14.951,87
Reservas Legal e Especial	670,01		
Saldo à disposição da Assembléia Geral	459,86		
	<u>14.952,07</u>		<u>14.951,87</u>
	NCr\$ 14.952,07		NCr\$ 14.951,87

Belém, 30 de dezembro de 1967.

(aa) REINALDO DOMINGUES VICENTE — Presidente
SEBASTIÃO RIBEIRO LIMA — Tesoureiro

CARMELIO GUIMARAES PINHEIRO — Diretor Secretário
HERNANI DIAS CRUZ — Diretor Comercial
RAYMUNDO BERTHOLDO NUNES FONSECA
Téc. em Contabilidade CRC — Pa. n. 1.167

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado detidamente toda a documentação apresentada e agora o Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" encontramos tudo na mais perfeita ordem, por isso somos de parecer que a dita Assembléia, aprove as referidas contas.

Belém, 20 de Março de 1968.

(aa) JOSÉ DE PINHO TEIXEIRA
JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES
MARCELINO DA SILVA PINHO

Reg. n. 1134 — Dia — 24.4.68).

BRAGANÇA TELEFONICA S.A.
B R A T E S A
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam os nossos acionistas convidados a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de Abril do corrente, às 20,00 horas, na sede da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bragança, sita à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, na cidade de Bragança gentilmente cedida por sua Diretoria para tomarem conhecimento dos seguintes assuntos:

- a) Apreciação do Balanço Geral, contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1967;
- b) Eleição do Conselho Fiscal;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o presente exercício;
- d) O que ocorrer de interesse para a sociedade.

Bragança — Pará, 18 de abril de 1968.

(a) José de Medeiros Vieira
Presidente
(Reg. n. 1123 — Dias — 23, 24 e 25.4.68).

SILVA LOPES, S.A. —
IMPORTADORES E
EXPORTADORES
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da sociedade anônima SILVA LOPES S.A. — IMPORTADORES E EXPORTADORES para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no próximo mês (30) trinta do corrente, às 16,00 horas, na sede social da empresa, sita à rua 15 de Novembro número 314, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Conta de Lucros e Perdas;
 - b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
 - c) O que ocorrer.
- Belém (Pa), 22 de abril de 1968.

Por SILVA LOPES, S.A. —
IMPORTADORES E
EXPORTADORES
(a) Artur da Costa
Presidente
(Reg. n. 1114 — Dias — 23, 24 e 25.4.68).

MENDES PUBLICIDADE
Edital de Convocação
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

A Companhia de Telefones do Município de Belém (COTEMBEL), na forma de seus estatutos e da legislação em vigor convoca os seus acionistas em pleno gozo de seus direitos sociais para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se na sede desta empresa à rua Gaspar Viana, n. 144, em primeira convocação às 18,00 horas do dia trinta (30) de abril do corrente ano para tratar dos seguintes assuntos:

1. Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal;
 2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos seus honorários;
 3. O que ocorrer.
- Belém, 20 de abril de 1968.

"Companhia de Telefones do
Município de Belém"
COTEMBEL

(a) Camilo Pedro Nasser
Diretor — Presidente
(Reg. n. 1106 — Dias — 23, 24 e 25.4.68).

LOMASA, COMERCIO, S.A.
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas, a comparecerem a Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 27 às 10 horas, na sede social, rua 15 de Novembro número 140, para o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal;
 - b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1968;
 - c) O que ocorrer.
- Belém, 20 de Abril de 1968

(a) Roberto Farid Elias
Massoud
Presidente
(Reg. n. 1117 — Dias — 23, 24 e 25.4.68)

PERFUMARIAS, PHEBO, S/A
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este meio convindo os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 do corrente às 16,30 horas, em nossa sede social à travessa Quintino Bocaiuva, 687, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) apreciação da conta Lucros e Perdas e Balanço Geral em 31 de dezembro de 1967;
 - b) reeleições da Diretoria do Conselho Fiscal e Presidente da Assembléa Geral;
 - c) o que ocorrer.
- Belém, 19 de abril de 1968.

(a) Dr. João Menezes
Presidente
(Reg. n. 1090 — Dias 20, 23 e 24.4.68).

INDUSTRIA BIOLÓGICA E
FARMACÊUTICA DA
AMAZONIA S.A.
(I B I F A M)
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam os nossos acionistas convidados a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de Abril do corrente, às 17,00 horas, em nossa sede social sita à Rua O de Almeida número 382, para tomarem conhecimento dos seguintes assuntos:

- a) Apreciação do Balanço Geral, contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1967;
 - b) Eleição do Conselho Fiscal;
 - c) O que ocorrer de interesse para a sociedade.
- Belém — Pará, 18 de Abril de 1968.

(a) Elias Gatassee Kalume
Diretor-Presidente
(T. n. 13794 — Reg. n. 1100 — Dias — 23, 24 e 25.4.68).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ARMAS DA REPÚBLICA
CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA MALÁRIA
PORTARIA N. 8/68 DE 22 DE ABRIL DE 1968.

O Dr. Salomão Pontes Athias, Chefe do Setor Pará da Campanha de Erradicação da Malária do Ministério da Saúde, legadas pela Portaria n. 61 — 364/65 do Sr. Ministro da Saúde, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 1965, tendo em vista as razões apresentadas pelo presidente da Comissão de Inquérito designada

da pela Portaria n. 4 de 22 de fevereiro de 1968, desta Chefia, pelas quais justificou plenamente os motivos do retardamento de seus trabalhos. Resolve: "ex-vi" do parágrafo único do artigo 220 da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar os respectivos trabalhos por 30 dias, a vencerem em 22 de maio de 1968.

Dr. Salomão Pontes Athias
Chefe do Setor Pará da C.E.M.
(Ext. Reg. n. 1.141 — Dia: 24.4.68).

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

De acordo com a Resolução n. 47/67, de 24 de agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Muana, representada pelo Sr. Orlando Monteiro Braga, Prefeito Municipal, torna público a relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município, em decorrência da aplicação dos recursos oriundos do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, referente ao exercício de 1967.

DESPESAS DE CAPITAL — INVESTIMENTOS
OBRAS PÚBLICAS — INÍCIO, PROSSEGUIMENTO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO:

Prosseguimento das obras do novo Prédio da Prefeitura Municipal	9.694,34
Recuperação do Prédio da antiga Prefeitura Municipal	1.096,05
Recuperação do Prédio do Sub-Pósto Médico em São Miguel do Pracuúba	218,00
Recuperação da Ponte Pública em São Miguel do Pracuúba	1.025,20
Recuperação do Trapiche Público de Ponta Negra	885,50
Recuperação do Trapiche Público de São Miguel do Pracuúba	136,00
Recuperação de Balanças do Mercado Público da Sede	10,00
Reconstrução do Matadouro da Sede	451,71
Reconstrução do Cemitério de São Miguel do Pracuúba	1.282,00
Reconstrução do Trapiche Público da Sede	18,00
Conclusão das obras e instalação da Usina de Força e Luz da Sede	4.435,69
Recuperação do Mercado Público de São Miguel do Pracuúba	22,00
Reconstrução do Prédio dos Correios e Telégrafos da Sede	174,75
Serviços de instalação do Parque Infantil da Sede	120,49
Construção de valas nas ruas da Sede	1.030,00
Reconstrução do Campo de Pousa da Sede	201,50
Reconstrução do Cemitério Público do Rio Tauá	760,00
Reconstrução do Cais Público de Ponta Negra	3.069,00
Reconstrução e Limpeza do Cemitério do Rio Atua	782,00
Conclusão das obras da escola em o Rio Atua	1.389,20
Reconstrução do Campo de Pousa em São Miguel do Pracuúba	1.200,00
Reconstrução do Prédio do Posto Médico da Sede	862,25
Recuperação da Escola Rural "Ildefonso Sozinho" em Ponta Negra	180,00
Reconstrução do cemitério Público da Sede	42,00
T O T A L	NCR\$ 20.085,59

ORLANDO MONTEIRO BRAGA
— Prefeito Municipal —

(Ext. Reg. n. 1.161 — Dia: 24.4.68).